

A person's hand is pointing at a laptop screen. The screen shows a video call with a woman in a blue polka-dot shirt sitting in a library. The background of the image is a blurred indoor setting with warm lighting. A dark blue gradient overlay is present in the top right and bottom sections.

FAMINAS
VIRTUAL

LIBRAS

R894I Ruas, Thatiane Santos
Libras. / Thatiane Santos Ruas; Mariana de Lazzari Gomes
(rev.). – Belo Horizonte: FAMINAS, 2024.
95p.

ISBN: 978-65-89983-28-6

1. Libras. I. Ruas, Thatiane Santos. II. Gomes, Mariana de
Lazzari (rev.). III. Título.

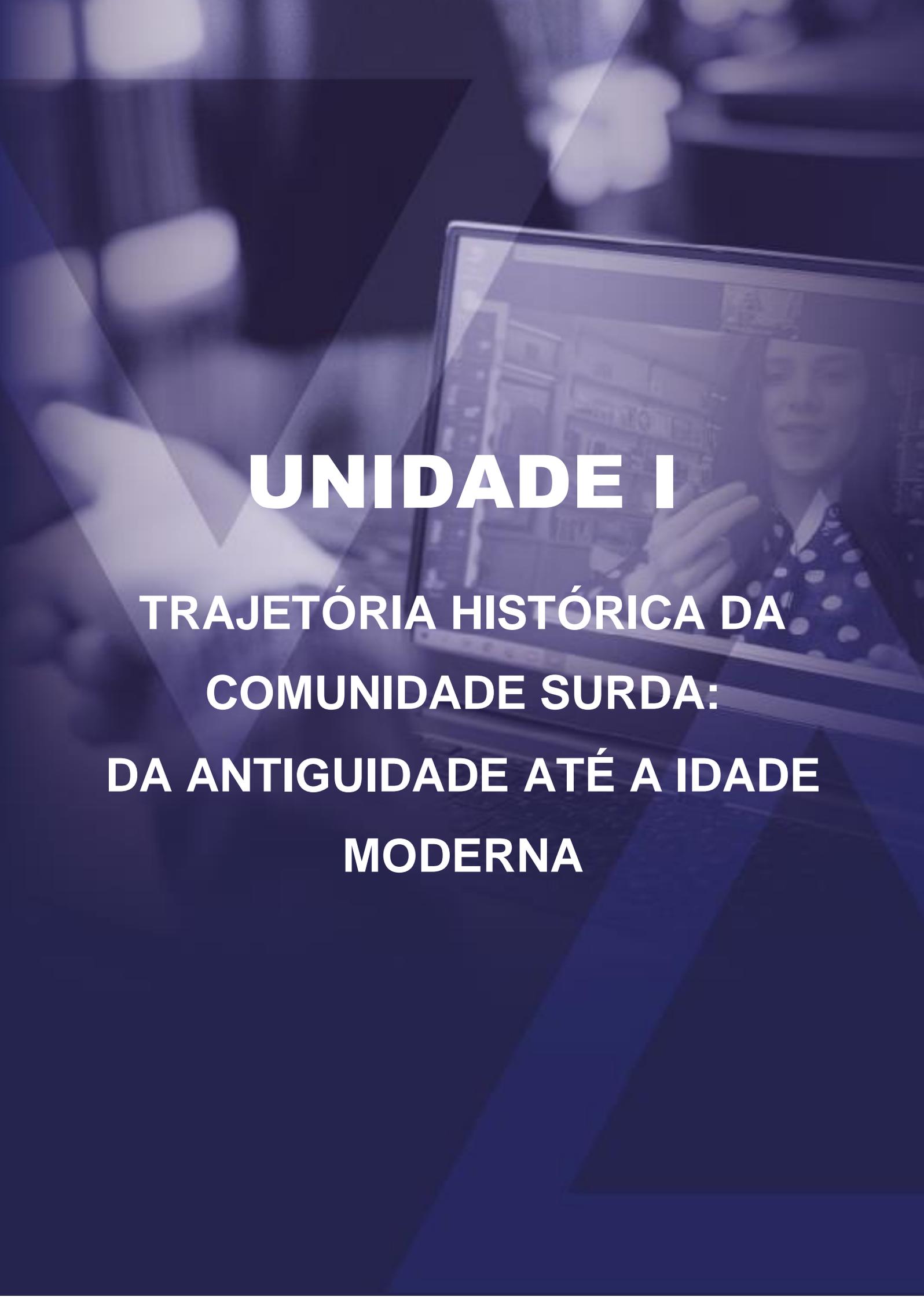
CDD: 371.903

Sumário

UNIDADE I: TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA COMUNIDADE SURDA: DA ANTIGUIDADE ATÉ A IDADE MODERNA	6
OBJETIVOS:.....	7
INTRODUÇÃO.....	7
MÓDULO I: PERCURSOS DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO.....	8
A EDUCAÇÃO DAS PESSOAS SURDAS.....	13
PARA SABER.....	14
MÓDULO II: VOCÁBULO EM LIBRAS.....	22
GLOSSÁRIO.....	22
PARA SABER.....	24
RESUMO DA UNIDADE.....	24
UNIDADE II: TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA COMUNIDADE SURDA: DA MODERNIDADE À CONTEMPORANEIDADE	25
OBJETIVOS:.....	26
MÓDULO I – TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA COMUNIDADE SURDA: DA MODERNIDADE À CONTEMPORANEIDADE.....	26
PARA SABER.....	27
PARA SABER.....	28
PARA SABER.....	29
O APARELHO AUDITIVO.....	30
O IMPLANTE COCLEAR.....	31
MODELO SOCIOANTROPOLÓGICO OU VISÃO CULTURAL DA SURDEZ.....	34
PARA REFLETIR.....	36
PARA SABER.....	37
MÓDULO II – VOCÁBULOS EM LIBRAS.....	38
GLOSSÁRIO.....	38
PARA SABER.....	39

PARA REFLETIR	39
INDICAÇÃO DE FILME	39
LEITURA COMPLEMENTAR.....	40
RESUMO DA UNIDADE.....	40
UNIDADE III: DIREITOS LINGÜÍSTICOS DAS PESSOAS SURDAS	41
OBJETIVOS.....	42
INTRODUÇÃO.....	42
DIREITOS E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS	42
DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.....	43
PRINCÍPIO DA IGUALDADE.....	45
AÇÕES AFIRMATIVAS COMO MEDIDA DE INCLUSÃO SOCIAL	47
DIREITOS SOCIAIS	48
PARA SABER	49
LEI Nº 10.379, DE 10 DE JANEIRO DE 1991	50
PARA SABER	51
LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002	51
ANÁLISE CRÍTICA DA LEI 10.436/2002	52
DECRETO Nº 5. 626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.....	54
GLOSSÁRIO.....	61
PARA SABER	61
PARA REFLETIR	62
RESUMO DA UNIDADE.....	63
UNIDADE IV: LÍNGUA, LINGUAGEM E A GRAMÁTICA DA LIBRAS	64
OBJETIVOS.....	65
LÍNGUA OU LINGUAGEM? COMO DIFERENCIAR?.....	65
INDICAÇÃO DE VÍDEO	65
LÍNGUA	66
LÍNGUAS DE SINAIS.....	67
PARA SABER	68

MÓDULO II: VOCABULÁRIO EM LIBRAS.....	71
RESUMO DA UNIDADE.....	71
UNIDADE V: ESTUDOS SOBRE A SURDEZ E A GRAMÁTICA DA LIBRAS	72
OBJETIVOS.....	73
CONHECENDO A SURDEZA.....	73
CARACTERIZANDO A SURDEZ.....	74
GLOSSÁRIO.....	74
MITOS E PRECONCEITOS SOBRE A LÍNGUA DE SINAIS.....	76
MITOS E PRECONCEITOS SOBRE A SURDEZ E A PESSOA SURDA.....	77
ESTRUTURA GRAMATICAL: PARÂMETROS DA LIBRAS	78
MÓDULO II: VOCABULÁRIO EM LIBRAS.....	82
RESUMO DA UNIDADE.....	82
UNIDADE VI: UM POUCO DE GRAMÁTICA DA LIBRAS	83
OBJETIVOS.....	84
PARES MÍNIMOS EM LIBRAS	84
VAMOS ENCONTRAR MAIS PARES MÍNIMOS!!??	85
SINAIS SIMPLES E SINAIS COMPOSTOS	86
TIPOS DE FRASES EM LIBRAS.....	87
MÓDULO II: VOCABULÁRIO EM LIBRAS.....	90
PARA SABER	90
RESUMO DA UNIDADE.....	91
REFERÊNCIAS	92

The background features a blurred image of a woman on a laptop screen, wearing a dark jacket and a polka-dot tie. The scene is overlaid with large, semi-transparent geometric shapes in shades of blue and white, including a large downward-pointing triangle on the left and several other angular shapes that create a modern, layered aesthetic.

UNIDADE I

**TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA
COMUNIDADE SURDA:
DA ANTIGUIDADE ATÉ A IDADE
MODERNA**



OBJETIVOS:

- ▶ Refletir sobre a trajetória histórica da comunidade surda desde antiguidade até a idade moderna.
- ▶ Estimular a discussão sobre a construção da identidade surda em uma sociedade de ouvintes
- ▶ Analisar criticamente a produção de desigualdades a partir das diferenças linguísticas e da deficiência
- ▶ Conhecer alguns sinais da LIBRAS

INTRODUÇÃO

Figura 01: Imagem utilizada para sinalizar locais com acessibilidade em Libras.



O símbolo Acessível em Libras foi criado pelo Centro de Comunicação (Cedecom) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), órgão responsável pela produção e divulgação de informações a respeito da instituição. Idealizado em 2012 pelo Núcleo de Comunicação e Acessibilidades (NCA) do Cedecom – na época denominado Núcleo de Comunicação Bilíngue: Libras e Português, o símbolo objetiva suprir a carência de um ícone que identifique, visualmente, os conteúdos e serviços disponíveis na Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Com o foco na acessibilidade linguística por meio da Libras, o símbolo é utilizado para identificar o conteúdo originalmente produzido na língua ou com tradução/interpretação para Libras, a partir da Língua Portuguesa, por exemplo. No caso de tradução/interpretação, o conteúdo pode refletir transposição do Português para a Libras e vice-versa.

O símbolo, ao indicar um discurso em Libras, pode representar a presença de um interlocutor surdo, um ouvinte com fluência na língua ou um tradutor e intérprete de Libras.

A imagem do símbolo foi inspirada no próprio sinal da Libras – item linguístico utilizado para nomeá-la. Portanto, a imagem apresenta iconicamente este sinal, a partir de uma representação gráfica, composta por duas mãos espalmadas e pela presença de duas asas, que indicam movimento. Por meio do desenho de uma gola, o símbolo representa, também, o interlocutor que faz uso dessa língua. A cor azul foi escolhida para gerar identificação com os símbolos universais de acessibilidade além de representar a cor dos movimentos sociais dos surdos.

(Texto extraído do Livreto Manual Acessibilidade LIBRAS, disponível em www.ufmg/marca/libras)

MÓDULO I: PERCURSOS DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

Para entendimento do que hoje reconhecemos como Línguas de Sinais (LS) e, especificamente como Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), é importante conhecermos alguns percursos históricos pelos quais as pessoas surdas atravessaram e os reflexos destes nos dias atuais. Antes disso, é preciso deixar claro alguns conceitos básicos:

Línguas de Sinais - têm características próprias, sendo a principal delas ser uma Língua viso-gestual. Dessa forma, diferenciam-se das Línguas Orais, que utilizam os canais da audição e da fala como recursos comunicativos. As Línguas de Sinais, assim como as Línguas Orais **não são universais**, ou seja, cada país tem sua língua própria, seja ela oral ou de sinais.

Língua Brasileira de Sinais - é um sistema linguístico legítimo e natural, utilizado pela comunidade surda brasileira, de modalidade gestual-visual e com estrutura gramatical independente da Língua portuguesa falada no Brasil.

Comunidade Surda - refere-se a um grupo de pessoas que compartilha as metas comuns de seus membros e, de vários modos, trabalha para alcançar estas metas. Portanto, em uma Comunidade Surda pode ter também ouvintes e surdos que não são culturalmente Surdos. (Felipe; Monteiro, 2007)

Para compreender as atuais conquistas e permanentes lutas da comunidade surda pelo reconhecimento de seus direitos, entre eles o linguístico, faz-se pertinente refletir brevemente

sobre alguns percursos históricos que trouxeram marcas positivas e negativas que, até hoje, podem ser percebidas em nossa sociedade.

Nesse contexto, observa-se a necessidade de compreender a língua de sinais como veiculadora da construção da identidade surda na aquisição de conhecimentos e na interação com a sociedade. Desse modo “[...] não podemos esquecer que essa sociedade é construída em contextos históricos, socioeconômicos e políticos tensos, marcados por processos de colonização e dominação. Estamos, portanto, no terreno das desigualdades, das identidades e das diferenças.” (Gomes, 2007, p. 22)

Assim, a história das **peessoas surdas** está inserida em um contexto mais abrangente, qual seja o **das pessoas com deficiência**. Nessa direção, pode-se dizer que a inserção das pessoas surdas, bem como a de outras pessoas com diferentes especificidades, nos diversos espaços sociais, estava associada ao que se tinha de representação desses sujeitos na sociedade, na cultura, na política, enfim, o que se pensava sobre elas implicava em práticas, em sua maioria, excludentes e discriminadoras.

(DES) CONSTRUINDO IDEIAS

Existem algumas palavras e termos, com os quais nos deparamos cotidianamente, que **não estão de acordo** com uma perspectiva respeitosa e coerente com os estudos atuais sobre as pessoas com deficiência. Seguem alguns exemplos:

- ❖ **Deficiente** – traduz uma ideia pejorativa de incapacidade total do sujeito;
- ❖ **Portador de deficiência** – o/a portador/a de alguma coisa traz a ideia de que se pode deixar de carregar/portar a qualquer momento, o que não é possível com relação à grande parte das deficiências;
- ❖ **Pessoa com necessidades especiais** – termo com significado muito amplo e genérico.

Com relação à comunidade surda:

Surdo-mudo, mudo ou mudinho – tratam-se de denominações extremamente equivocadas e inadequadas, já que a surdez não acomete o aparelho fonador (cordas vocais) das pessoas. Desse modo, cumpre-nos dizer que o Surdo não é mudo.

Deficiente auditivo - termo técnico geralmente usado na área da saúde e, algumas vezes em textos jurídicos, que se refere a uma perda sensorial auditiva. Não designa o grupo cultural dos surdos. (Visão clínica).

Na Antiguidade, por exemplo, era comum associar ao surdo os adjetivos de incompetente, incapaz, anormal, amaldiçoado, pobre coitado, entre outros, isto porque se acreditava que quem não ouvia também não tinha a habilidade de pensar, de aprender e tão menos de compartilhar e construir conhecimentos.



PARA REFLETIR

Sobre esse cenário, Moura (2000, p.16) pontua que:

[...] o pensamento não podia se desenvolver sem linguagem e que esta não se desenvolvia sem a fala. Desde que a fala não se desenvolvia sem a audição, quem não ouvia, não falava e não pensava, não podendo receber ensinamentos e, portanto, aprender.

A autora destaca o que era recorrente nas sociedades grega e romana, as quais mantinham os surdos isolados da sociedade, por considerá-los indivíduos não pensantes e, portanto, não dignos de conviverem em sociedade.

Além disso, Grécia e Roma são conhecidas pelo predomínio do culto ao belo e à perfeição. Assim, se por algum motivo alguém fosse considerado “anormal”, “imperfeito” ou “diferente”, este era posto à margem da sociedade. Os surdos, portanto, pela diferença apresentada, à qual também era associado o título de incapacidade cognitiva, sofriam forte marginalização, chegando à situação de não serem reconhecidos como seres humanos.

Mesmo entre os escassos registros existentes sobre o século XII (Idade Antiga), pode-se observar que as pessoas surdas enfrentaram um grande obstáculo no que se refere ao seu reconhecimento enquanto seres humanos, principalmente pelo fato de serem considerados seres não pensantes, haja vista, como já foi dito, que o pensamento estava ligado à fala. Assim, as pessoas surdas eram comparadas, inclusive, à animais irracionais. (Schlünzen, Benedetto, Santos, 2007)

Apesar de toda marginalização e exclusão das pessoas surdas, há registros curiosos de que estes eram tratados como seres sagrados, próximos a divindades, como registra Karin Strobel na sua tese de doutorado:

Porém, cumpre ressaltar que o referido tratamento privilegiado é, historicamente, um fato

isolado. Antagônico a estes raros países em que os surdos eram adorados, em países como a China e Roma, os surdos eram atirados ao mar e aos rios devido a sua inutilidade.

No decorrer dos anos, a perseguição e o massacre a estes indivíduos continuaram se reproduzindo, com ocorrências, até a Idade Média, de extermínio destes ainda quando crianças, como forma de suprimir o “problema” social que estes representavam.

Como mencionado anteriormente, aquele sujeito que não ouvia era entendido como incapaz de raciocinar, já que não tinha a habilidade de reproduzir a linguagem oral. Tais considerações eram reforçadas por vários estudiosos, entre eles destaca-se o filósofo Aristóteles, o qual defendia que a capacidade cognitiva do ser humano estava diretamente interligada a fala.

Honora (2009, p. 19) complementa ao pontuar que “Aristóteles afirmou que considerava o ouvido como um órgão mais importante para a educação, o que contribuiu para que o surdo fosse visto como incapacitado para receber qualquer instrução naquela época”.



PARA SABER

Ao longo da **Idade Média**, o cenário ficou ainda mais acirrado. Como se não bastasse, alguns impedimentos eram frequentemente direcionados às pessoas surdas, como:

- ❖ a situação legal tornou-se mais restritiva: como de privação do direito a receber heranças;
- ❖ a ideia de incapacidade de discernir o certo do errado, o justo do injusto levou à ideia de que o surdo não poderia se defender em um tribunal, por exemplo;
- ❖ aos surdos era imposto a restrição de celebração de missas, a negação do direito de contrair matrimônio sem autorização do Papa, entre outros.

Ainda neste período histórico, o direito tomava um rumo extremamente patrimonial, em que as famílias lutavam arduamente para acumular bens e aumentar, de forma significativa, o patrimônio familiar. Cabe mencionar que a imagem do sexo masculino era supervalorizada, pois eram homens os responsáveis por dar continuidade aos negócios familiares, sendo estes, inclusive, os únicos dignos de receber herança.

Nesta época, porém, mesmo que a pessoa surda fosse homem, não era digno de herdar, o que ilustra e deixa claro que as privações relacionadas à deficiência estavam acima de outras diferenças, como a de sexo ou de classe social.

Todo tratamento discriminatório era amplamente reproduzido pela Igreja Católica, a qual possuía, na Idade Média, grande poder político e econômico. Sobre o assunto Strobel

esclarece que no período entre o fim da Idade Média e início do Renascimento iniciou-se um rompimento com a perspectiva religiosa rumo à perspectiva da razão, em que a deficiência passa a ser analisada sob a ótica médico-científica.

Neste período, vale pontuar alguns aspectos:

- ❖ O desenvolvimento da anatomia influenciou os estudos e as ideias sobre surdez;
- ❖ A surdez constituiu-se um desafio para a medicina;
- ❖ Surge uma preocupação pedagógica com relação à capacidade do surdo em adquirir conhecimentos, embora pautada em interesses, basicamente, financeiros.

Assim, paralelo aos olhares médico-científicos, despontou uma preocupação educacional pela qual “os pedagogos e filósofos apaixonados pela educação retomavam o debate sobre a integração social dos surdos” (Strobel, 2008, p. 83).

Desse modo, na **Idade Moderna**, por volta do século XVI, os surdos passam a ser considerados sujeitos capazes de aprender a ler e a escrever. Muitos educadores ficaram conhecidos por tentarem propor formas de comunicação, entre eles podemos citar Pedro Ponce de Leon, Juan Pablo Bonet e o abade Charles Michel De L’ Epée, entre outros. É importante salientar, porém, que as mudanças de concepções sobre os surdos estavam ligadas a objetivos vários, entre eles o de ensinar a rezar, o que expressa, de certo modo, uma sociedade com forte influência da igreja. Esta mantinha ainda muitas restrições com relação às pessoas surdas, que, naquela época também eram consideradas mudas.

A força dessas restrições e do preconceito eram tão fortes que o tipo de comunicação, a ser oferecida às pessoas surdas daquela sociedade, deveria estar pautada na aprendizagem, sobretudo, da fala. Assim, o **oralismo** desponta como a principal forma de comunicação para os surdos, já que era pela fala que o indivíduo podia manifestar suas ações, seu pensamento e sua identidade e, portanto, poderia ser reconhecido como cidadão de direitos.

(DES) CONSTRUINDO IDEIAS

Oralismo ou filosofia oralista entende que a integração da pessoa surda à comunidade de ouvintes deve ocorrer por meio exclusivo da língua oral (no caso do Brasil, o Português falado). O oralismo percebe a surdez como uma deficiência que deve ser minimizada através da estimulação auditiva e do aprendizado da fala.

A EDUCAÇÃO DAS PESSOAS SURDAS

Os processos destinados à educação das pessoas surdas são muito importantes para compreensão do percurso histórico de inserção destas, na sociedade. Desse modo, serão apresentados alguns educadores que se dedicaram a essa finalidade.

Figura 02: PEDRO PONCE DE LEÓN (1520 - 1584)



Fonte: [https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Monumento_a_Fray_Pedro_Ponce_\(Madrid\)_02.jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Monumento_a_Fray_Pedro_Ponce_(Madrid)_02.jpg)

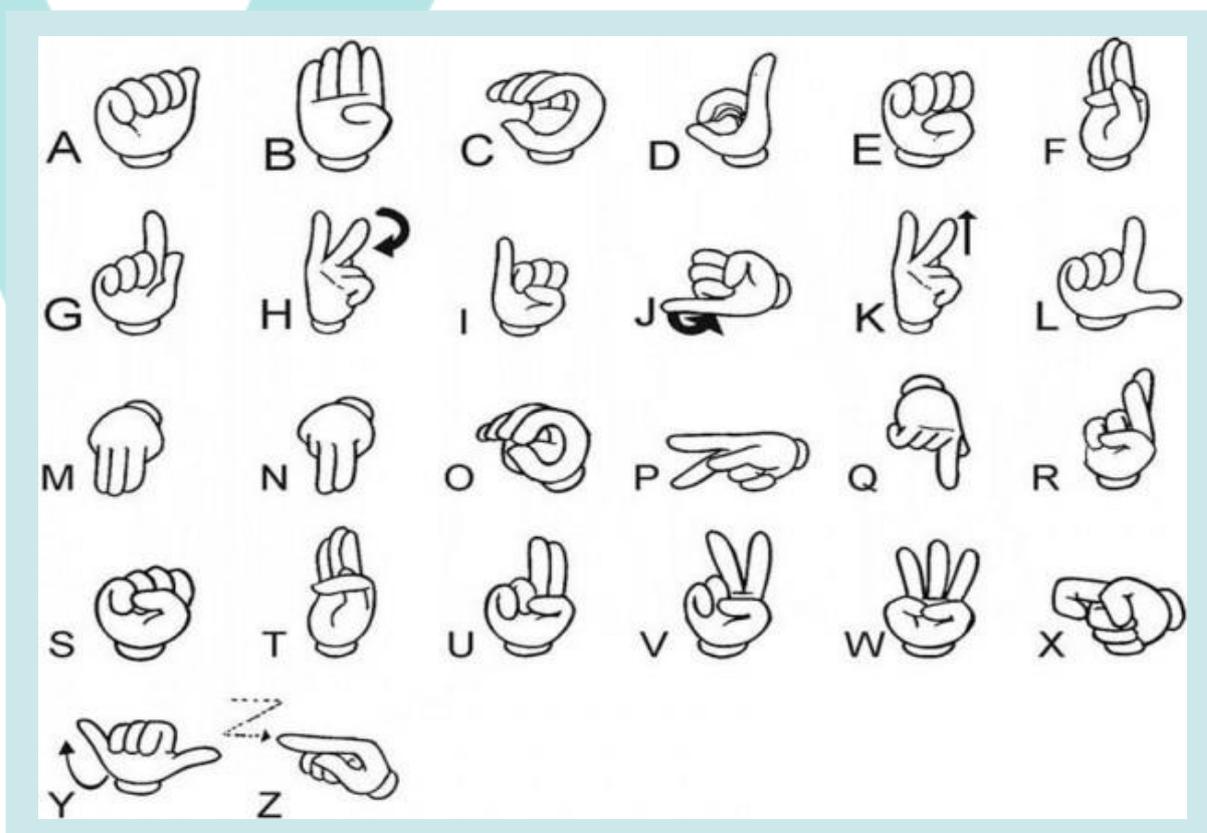
O espanhol Pedro Ponce de León foi um monge beneditino que recebeu créditos como o primeiro professor para surdos. Ponce de León estabeleceu uma escola para surdos no Monastério de San Salvador em Oña Burgos. Seus escassos alunos eram todas crianças surdas, filhos de aristocratas ricos. O ensino incluía a **datilologia** (alfabeto manual), a escrita e o treino para a fala (oralização). (Duarte, 2013, p.1718).

Ponce de León teria desenvolvido um alfabeto manual que permitia ao estudante que aprendesse a soletrar (letra por letra) toda a palavra. Os pesquisadores modernos analisam se este alfabeto foi baseado, integralmente ou em parte, em simples gestos com as duas mãos. Por usar duas mãos para soletrar as letras, o alfabeto utilizado por Ponce de León é denominado alfabeto bimanual.

(DES) CONSTRUINDO IDEIAS

Datilologia ou **alfabeto manual** é a forma que a mão assume na realização de uma letra que é indicada no alfabeto manual, ou seja, uma série de letras convencionais que correspondem às letras escritas. Segue o alfabeto manual brasileiro:

Figura 03: Alfabeto manual brasileiro.



Para realização das letras de nosso alfabeto manual contemporâneo é necessário a utilização de apenas uma mão. Em alguns países, para realização do alfabeto manual são necessárias duas mãos, nesse caso o alfabeto é chamado de bimanual.



PARA SABER

O alfabeto manual não é a língua de sinais, ou seja, o fato de você aprendê-lo não quer dizer que sabe se comunicar por meio da LIBRAS, por exemplo. Ele é, portanto, um recurso para as línguas de sinais. Assim, é utilizado para indicar nomes próprios, entre outras possibilidades.

Figura 04: JUAN PABLO BONET (1573 - 1633)



Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Juan_Pablo_Bonet#/media/Ficheiro:Juan_Pablo_Bonet.jpg

Juan Pablo Bonet foi um padre espanhol, educador e pioneiro na educação de surdos. O seu método, ao ensinar surdos, pressupunha que seria mais fácil ensinar o surdo a ler, se fosse usado um alfabeto manual (datilologia). Um desses alfabetos já existia há cerca de 30 anos. No entanto, apesar do uso do alfabeto manual, Bonet proibia o uso da língua gestual.

Ressalta-se que os primeiros livros sobre educação de surdos foram publicados por padres e educadores espanhóis, entre eles destaca-se “Juan Pablo Bonet.” (Duarte, 2013, p.1718). Bonet, aproveitando o trabalho iniciado por León, foi estudioso dos surdos e seu educador. Escreveu sobre as maneiras de ensinar os Surdos a ler e a falar, por meio do alfabeto manual. Bonet publicou o primeiro livro sobre a educação dos surdos em 1620, em Madri, com o título *Redução das Letras e Arte de Ensinar a Falar os Mudos*.

Observe as semelhanças entre as imagens que seguem e o alfabeto manual brasileiro atual, apresentado na página anterior.

Figura 05: Reducción de las letras y arte para enseñar a hablar a los mudos (Bonet, 1620)

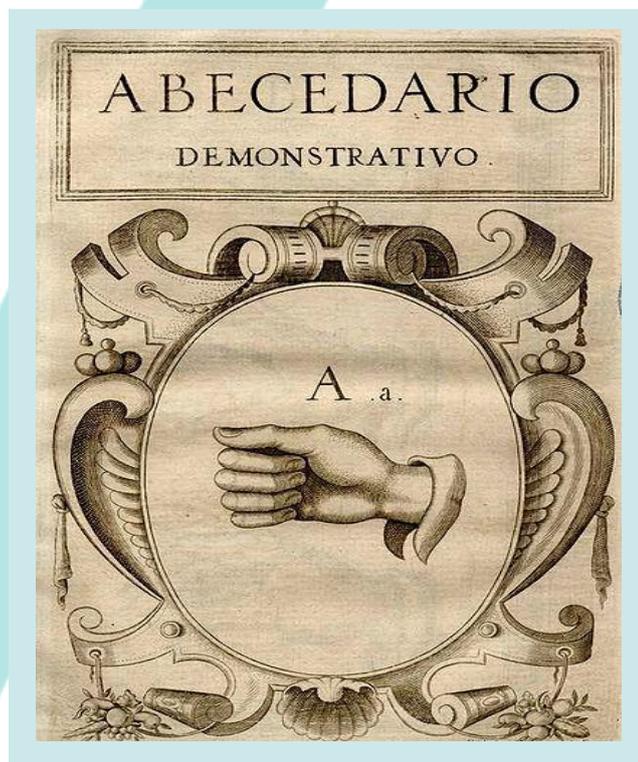
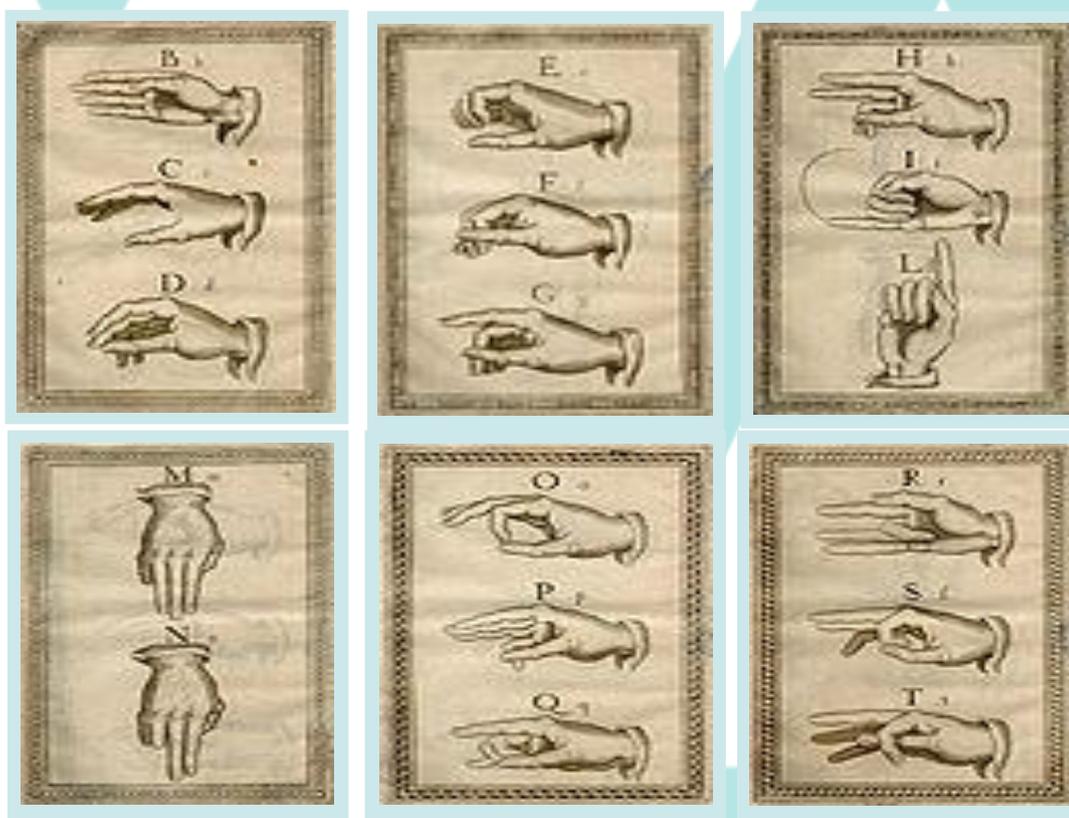


Figura 06: Alfabeto manual de Bonet.



Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Juan_Pablo_Bonet#/media/Ficheiro:Juan_Pablo_Bonet.jpg

Figura 07: JOHN WALLIS (1616 -1703)



Fonte: http://pelasbarbasdeneptuno.blogspot.com/2011/09/brindando-origem-tim-tim-15_7627.html

John Wallis foi educador de surdos e estudioso da surdez. Após tentar ensinar vários surdos a falar, desistiu desse método de ensino, dedicando-se mais ao ensino da escrita. Em seus processos educativos, utilizava-se de gestos, embora não os considerasse parte fundamental da comunicação dos surdos, ou seja, os gestos eram vistos como expressões artísticas subsidiárias ao educador. (Duarte, 2013)

Figura 08: GEORGE DALGARNO (1628-1687)



Fonte: https://www.acsu.buffalo.edu/~duchan/new_history/early_modern/dalgarno.html

George Dalgarno foi um intelectual escocês do século XVII. Dalgarno é o autor de *Didascalocophus ou o Tutor do Homem Surdo e Mudo* (1680), no qual propôs um sistema linguístico inovador. Dalgarno defendia a escrita como método natural para o ensino de surdos e deu grande ênfase à intervenção precoce e tinha a intenção de disponibilizar o seu alfabeto manual a todas as crianças nas escolas.

Figura 09: KONRAH AMMAN (1669 – 1724)

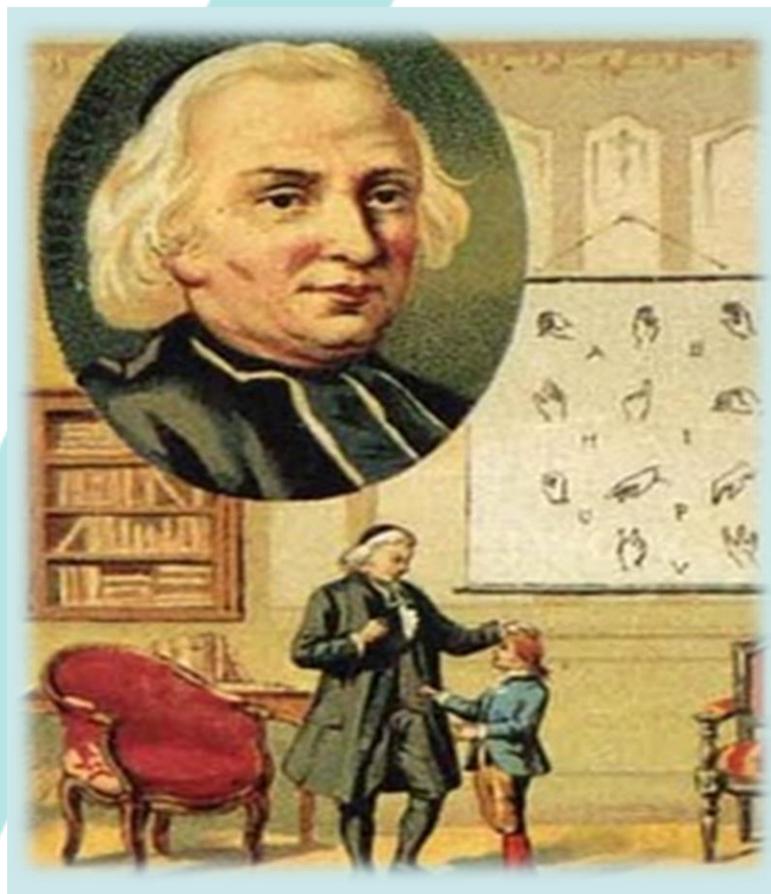


Fonte: <https://www.wikidata.org/wiki/Q116297>

Konrah Amman foi um médico suíço. Foi uma das primeiras pessoas a escrever sobre a educação de surdos, publicando um livro de nome *Surdus Loquens*, em 1692, cujo método de educação serviu de base para a construção do modelo alemão de ensino aos surdos. Amman recorria ao uso do paladar para ensinar os sons das letras e era defensor da leitura labial.

No que refere ao desenvolvimento da fala e do pensamento, considerava que a fala era uma dádiva de Deus que fazia com que a pessoa fosse humana (não considerava os surdos que não falavam como seres humanos). Amman não fazia uso da língua gestual, pois acreditava que os gestos atrofiavam a mente, embora os usasse como estratégia de ensino, para atingir a oralidade.

Figura 10: CHARLES-MICHEL DE L'ÉPÉE (1712 - 1789)



Fonte: <http://divines.lettrines.over-blog.com/2015/01/charles-michel-abbe-de-l-epée.html>

O abade (monge) Charles-Michel de l' Épée foi um educador filantrópico francês, padre católico, que ficou conhecido como "pai dos surdos". Conforme relata Strobel, o referido educador:

[...] instruiu os surdos em sua própria casa, onde vivia com seu irmão, ele transformou a casa em uma escola gratuita para surdos aberta tanto para os pobres quanto para ricos e foi agrupando até ter uns sessenta alunos surdos, com isto fundou a primeira escola pública para surdos 'Instituto para Jovens Surdos e Mudos de Paris' e treinou inúmeros professores para surdos. (Strobel, 2008, p. 86)

Épée voltou sua atenção para obras de caridade em uma região periférica de Paris e, nesse período, teve a oportunidade de encontrar duas jovens irmãs, surdas, que se comunicavam através da língua gestual. Épée decidiu, então, dedicar-se às obras direcionadas aos surdos

com destaque ao modo de comunicação gestual e, em meados na década de 1750, fundou um abrigo, que ele próprio sustentava a nível particular e privado.

Em consequência das teorias filosóficas que emergiam na época, Épée acreditava que os surdos eram capazes de possuir linguagem e pensamento, concluindo, assim, que eles podiam, por exemplo, receber os sacramentos e que tinham alma imortal. Desse modo, começou a desenvolver um sistema de instrução da língua francesa e da religião católica. Nos primeiros anos da década de 1760, o seu abrigo tornou-se a primeira escola de surdos, a nível mundial, aberta ao público.

Embora o seu interesse principal fosse a educação religiosa dos surdos, a sua advocacia e o desenvolvimento da língua francesa gestual permitiram aos surdos, pela primeira vez, defender-se em tribunal, legalmente.

Assim, seu método de educação centrava-se no uso de gestos, baseando-se no princípio de que ao surdo-mudo deve ser ensinado através da visão aquilo que às outras pessoas é ensinado através da audição. Épée reconheceu que já existia uma comunidade surda em Paris, mas via a sua língua (Antiga Língua Gestual Francesa) como primitiva, sem gramática. Embora tenha aconselhado professores (ouvintes) a aprender a língua gestual para o uso na instrução dos estudantes surdos, ele próprio não usava a língua gestual nas suas aulas.

Ao contrário, ele desenvolveu um método usando algum léxico da língua gestual, combinado com gestos inventados, que representavam as terminações verbais, artigos e verbos auxiliares da língua francesa. Épée, em menor grau, também usou o oralismo e a leitura labial com os seus alunos.

Principais contribuições

- Criação do Instituto nacional de surdos-mudos, em Paris, a primeira escola de surdos do mundo.
- Atribuição do estatuto de ser humano ao surdo.
Passagem da educação individual para a coletiva.
- Tentar ensinar o surdo a falar é perda de tempo - deve-se usar esse tempo ensinando ao surdo a língua gestual.
- Demonstrações sobre a língua gestual aos nobres, filósofos e educadores da época, mostrando o valor e a riqueza da mesma.

Figura 11: SAMUEL HEINICKE (1727 - 1790)



Fonte: https://www.geni.com/photo/view/6000000009872212471?album_type=photos_of_me&photo_id=6000000017641626136

Samuel Heinicke, militar e tutor de surdos, diferentemente de Épée, trabalhou no sentido de implementar técnicas na educação dos surdos destinadas a oralização e foi o primeiro educador a desenvolver uma instrução sistemática para os surdos na Alemanha. Por volta de 1754, educou sua primeira aluna surda. O sucesso em ensinar esta menina foi tão grande, que Heinicke tomou a decisão de se devotar inteiramente a este trabalho.

Em 1768, voltou a viver em Hamburgo, onde ensinou com sucesso um menino surdo a falar, aplicando seus métodos prescritos em seus livros sobre os surdos. Passou então a se dedicar ainda mais nestas pesquisas. Inaugurou a primeira instituição de oralismo puro para surdos em Leipzig, em 1778, e a dirigiu até sua morte. Foi o autor de vários livros na instrução aos surdos.

Seus métodos de ensino eram estritamente orais, diferentes dos usados hoje. Estes consideravam que a primeira prioridade no ensino às crianças surdas era a linguagem falada e que a língua gestual poderia prejudicar esta aquisição. Porém, ele e seus seguidores utilizavam de gestos e do alfabeto manual como instrumentos para atingir a fala.

MÓDULO II: VOCÁBULO EM LIBRAS

Nos módulos em que estudaremos os conteúdos que envolvem a prática da LIBRAS, será utilizado como recurso o nosso glossário digital, além de vídeos entre outras estratégias. Nele você poderá visualizar os sinais quantas vezes quiser. Além disso, é importante que você repita os gestos e, se possível, em frente a um espelho.

Primeiramente, é importante saber que a LIBRAS é uma língua visual-gestual, com estrutura própria e independente da Língua Portuguesa oral. Em outras unidades de estudo, trabalharemos um pouco mais de gramática.



GLOSSÁRIO

No glossário digital, visualize os sinais de:

- ✦ Oi !
- ✦ Jóia !
- ✦ Tudo bem !?
- ✦ Bom dia !
- ✦ Boa tarde !
- ✦ Boa noite !
- ✦ Tchau !
- ✦ Homem
- ✦ Mulher
- ✦ LIBRAS
- ✦ Surdo
- ✦ Ouvinte

Consulte e treine também os formatos das mãos que compõem o alfabeto manual brasileiro (datilologia). Depois faça o seu nome e de seus familiares com o referido alfabeto.

BOM DIA



oi



amigo



Tradução: Oi amigo/a !
Fonte: aplicativo Hand Talk



PARA SABER

Existem aplicativos gratuitos que podem auxiliar na tradução de palavras do Português para a LIBRAS:

Aplicativo ProDeaf

<http://www.prodeaf.net/>

Aplicativo Hand Talk

<https://www.handtalk.me/>

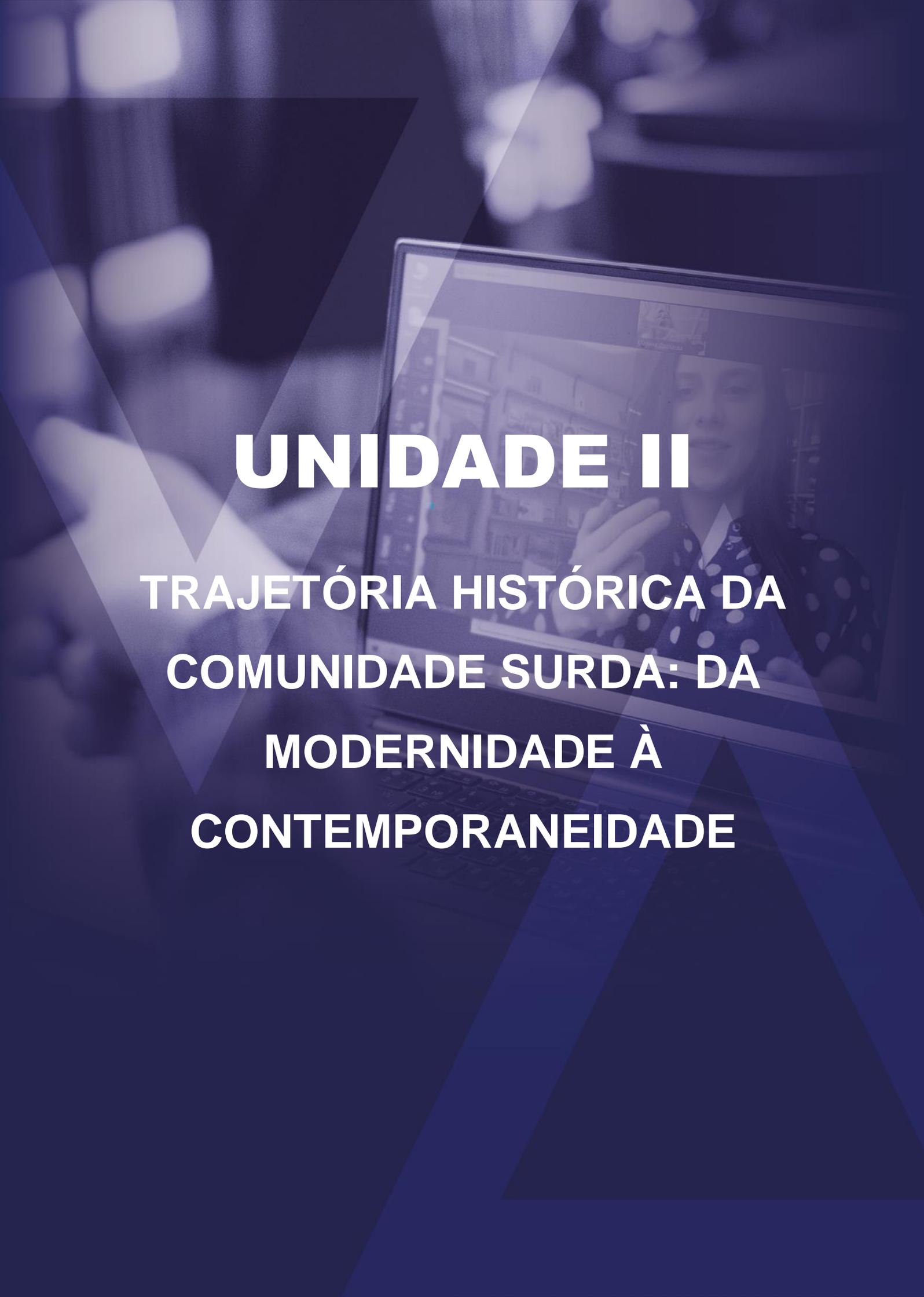
Dicionário de Libras - Acessibilidade Brasil

<http://www.acessibilidadebrasil.org.br/libras>



RESUMO DA UNIDADE

Nesta unidade, estudamos sobre a trajetória histórica das pessoas surdas, perpassando um pouco pela Antiguidade, Idade Média e início da Idade Moderna. Nos dois primeiros momentos, percebemos a exclusão e discriminação total das pessoas surdas da sociedade, sendo, inclusive, consideradas como seres não humanos pelo fato de falarem a língua oral. Já na Idade Moderna, vimos que o rompimento do Estado com a Igreja trouxe à cena o período da Revolução Científica, do conhecimento pela razão e não mais apenas pela religião. As pessoas surdas, embora ainda com muitas ressalvas, passaram a ser vistas como indivíduos que tinham a capacidade de conhecer e de viver em sociedade. Todavia, para esse fim, seria necessário de passar por tratamentos e por uma educação que tivesse como finalidade a oralização dessas pessoas. Conhecemos alguns educadores que se preocuparam e criaram estratégias para atingir a oralização dessas pessoas. Entre esses, somente Èpée reconheceu a língua gestual como forma principal de comunicação dos surdos e trouxe diversas contribuições. Ademais, no módulo II, aprendemos alguns sinais e o alfabeto manual brasileiro, importante recurso para realização da sinalização em LIBRAS.



UNIDADE II

**TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA
COMUNIDADE SURDA: DA
MODERNIDADE À
CONTEMPORANEIDADE**



OBJETIVOS:

- ▶ Refletir sobre a trajetória histórica da comunidade surda a partir do final do século XVIII até a atualidade.
- ▶ Estimular a discussão sobre a construção da identidade surda em uma sociedade de ouvintes.
- ▶ Analisar criticamente a produção de desigualdades a partir das diferenças linguísticas e da deficiência

MÓDULO I – TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA COMUNIDADE SURDA: DA MODERNIDADE À CONTEMPORANEIDADE

UM POUCO MAIS DE HISTÓRIA: O FINAL DO SÉCULO XVIII EM DIANTE PARA A COMUNIDADE SUDA

O século XVIII pode ser considerado um período próspero da educação dos surdos, e, conseqüentemente, para a vida deles/as em sociedade. Isso se deve, entre outras coisas, à fundação de várias escolas para esse público, o que pode ser considerado um avanço, já que, através da língua de sinais, eles podiam e podem aprender e dominar diversos assuntos e exercer várias profissões.

Figura 14: Emblema da Revolução Francesa de 1789 (Igualdade, Liberdade e Fraternidade)



Todavia, no fim do século XVIII, com advento da Revolução Francesa, se observa uma retomada do clamor médico científico e o surdo volta a ser visto como alguém que devia ser estudado e tratado com a finalidade de alcançar a fala. Em função disso, alguns cenários ressurgem dando força ao processo de oralização, entre eles:



- ✦ A medicalização da surdez.
- ✦ A transformação das escolas em clínicas.
- ✦ A confusão de estratégias pedagógicas por estratégias terapêuticas.
- ✦ A exclusão dos professores surdos das escolas.

Dois eventos realizados ao final do século XVIII marcaram, significativamente e negativamente, a história da comunidade surda, um deles foi o congresso de Veneza, em 1872, e outro foi o congresso de Milão, em 1880. Nestes congressos, a oralização das pessoas surdas foi defendida como a forma adequada de comunicação das pessoas surdas.

No primeiro congresso ficou determinado que só a instrução oral podia incorporar o surdo na sociedade e que o método articulatório, que incluía a leitura labial, devia ser preferido a todos os outros (Duarte, 2013, p. 1723).



PARA SABER

Em 1872, no **Congresso de Veneza**, decidiu-se o seguinte:

- ✦ O meio humano para a comunicação do pensamento é a língua oral.
- ✦ Se orientados, os surdos leem os lábios e falam.
- ✦ A língua oral tem vantagens para o desenvolvimento do intelecto, da moral e da linguística.

Seguindo o exemplo do congresso anterior, em 1880, em Milão, ocorreu o II Congresso Internacional da Educação de Surdos, no qual foram estabelecidos paradigmas temerários, significando, neste sentido, grande retrocesso e sendo considerado um momento obscuro da História dos surdos.

Um dos fatos que nos leva a dizer hoje que o Congresso de Milão foi um evento que retrocede

com relação às conquistas da comunidade surda, deve-se ao fato de o comitê, composto exclusivamente de pessoas ouvintes, ter tomado a decisão de excluir a língua gestual do ensino e aprendizagem dos surdos, substituindo-a pelo oralismo. Em consequência disso, o oralismo foi o modelo preferido para educação dos surdos durante fins do século XIX e grande parte do século XX.

Cavalcanti (2005, p. 89) complementa que:

A partir desse evento que teve o maior impacto na educação, se considerarmos os cem anos de sua hegemonia, os surdos foram subjugados às práticas ouvintistas. Ficou legitimado que apenas a língua oral deveria ser aprendida pelos surdos, sendo a língua de sinais considerada como prejudicial para o desenvolvimento.

Em função desse cenário histórico, as escolas se reorganizaram para desempenhar seus processos de ensino e aprendizagem baseados na língua oral, entendendo que a criança surda se desenvolveria tal qual a criança ouvinte. Assim, associado à visão clínica da surdez, a filosofia oralista desconsidera a cultura e a identidade surdas, as quais, a partir de então, eram as mesmas que as do ouvinte, ou seja, baseadas na língua oral.



PARA SABER

O Congresso de Milão durou 3 dias, nos quais foram votadas 8 resoluções, sendo que apenas uma (a terceira) foi aprovada por unanimidade. As resoluções foram:

- ❖ O uso da língua falada, no ensino e educação dos surdos, deve preferir-se à língua gestual.
- ❖ O uso da língua gestual em simultâneo com a língua oral, no ensino de surdos, afeta a fala, a leitura labial e a clareza dos conceitos, pelo que a língua articulada pura deve ser preferida.
- ❖ Os governos devem tomar medidas para que todos os surdos recebam educação.
- ❖ O método mais adequado para os surdos se apropriarem da fala é o método intuitivo (primeiro a fala depois a escrita).

- ❖ Os educadores de surdos, do método oralista, devem aplicar-se na elaboração de obras específicas desta matéria.
- ❖ Os surdos, depois de terminado o seu ensino oralista, para não esquecerem o conhecimento adquirido, devem usar a língua oral na conversação com pessoas falantes, já que a fala se desenvolve com a prática
- ❖ A idade mais favorável para admitir uma criança surda na escola é entre os 8 -10 anos, sendo que a criança deve permanecer na escola um mínimo de 7 - 8 anos e nenhum educador de surdos deve ter mais de 10 alunos em simultâneo.
- ❖ Com o objetivo de se implementar o método oralista, deviam ser reunidas as crianças surdas recém-admitidas nas escolas, onde deveriam ser instruídas através da fala; essas mesmas crianças deveriam estar separadas das crianças mais avançadas, que já haviam recebido educação gestual, a fim de que não fossem contaminadas; os alunos antigos também deveriam ser ensinados segundo este novo sistema oral. (Honora, 2009)

Em decorrência desse cenário, no início do século XX, a maior parte das escolas de surdos, em todo o mundo, abandona o uso da língua de sinais. Isto foi consequência do famoso Congresso de Milão de 1880, quando, a despeito do que pensavam os surdos (maiores interessados, e que sequer foram consultados), considerou-se que a melhor forma de educação do surdo, seria aquela que utilizasse, unicamente, o oralismo.

Todavia, a filosofia oralista apresentou sinais de fracasso e, como se não bastasse, esse fracasso era associado ao próprio Surdo. Nesses casos, o Surdo era considerado deficiente mental, incapaz, incompetente e, mais uma vez, a culpa era da surdez e não do modelo educacional adotado pelos/as ouvintes.



PARA SABER

Assim, tivemos, em fins do século XIX e grande parte do século XX:

- ❖ 100 anos de abordagem oralista.
- ❖ Estabelecimento do Modelo Clínico de surdez.
- ❖ Incentivo à reabilitação da audição por meio de uso de aparelhos auditivos, implante coclear e terapia fonoaudiológica.

Ao longo do século XX, o aprimoramento científico foi empregado para restaurar a audição das pessoas surdas no sentido de possibilitar o desenvolvimento da fala em detrimento da língua natural dos surdos. Nesse contexto, a utilização de aparelhos auditivos, bem como a realização de cirurgias de implante coclear, além de terapias fonoaudiológicas eram intensamente recomendadas.

Na **Idade Contemporânea**, portanto, as propostas pautadas no oralismo ganham ainda mais força. Nesse momento surge a visão clínica da surdez, a qual, segundo Moura (2000) era “[...] equivocada quanto aos seus princípios, que procurava a todo custo acabar com aquilo que não podia ser tratado, curado na maioria das vezes.” (Moura, 2000, p.26)

A visão clínica, por sua vez, preconizava a ideia de cura da surdez, de tratamento, de reabilitação das pessoas surdas, já que, por meio desses procedimentos acreditava-se que a fala seria reestabelecida e, desse modo, o surdo passaria a ser um integrante legítimo da sociedade ouvinte. Nessa perspectiva, as pessoas surdas eram vistas como deficientes.

O APARELHO AUDITIVO

Atualmente, os aparelhos podem auxiliar qualquer grau de perda auditiva, é recomendado a partir dos três meses de idade. O uso do aparelho auditivo deve ser diário e propicia significativa qualidade na localização da fonte sonora e melhor discriminação da fala, mesmo em ambientes ruidosos. O aparelho auditivo é de uso individual, já que é moldado conforme a perda auditiva e formato anatômico da orelha/ouvido de cada indivíduo.

Figura 15: Imagens de uso do aparelho auditivo.



Fonte: <https://aeraparelhosauditivos.com.br/como-se-adaptar-aos-aparelhos-auditivos/>

O primeiro aparelho auditivo data de 1819. Inicialmente, era recomendado, inclusive, para as pessoas surdas, como forma de recuperar audição. Porém, com o avanço da ciência e da tecnologia, observou-se que essa finalidade era inviável. Assim, hoje, os aparelhos auditivos,

a partir de sua função, qual seja de amplificar o som, ajuda pessoas com perdas auditivas leve ou moderada. O aparelho auditivo é usado pelas pessoas surdas, às vezes, como forma de mostrar as pessoas ao seu redor, principalmente pessoas desconhecidas, que é uma pessoa surda.

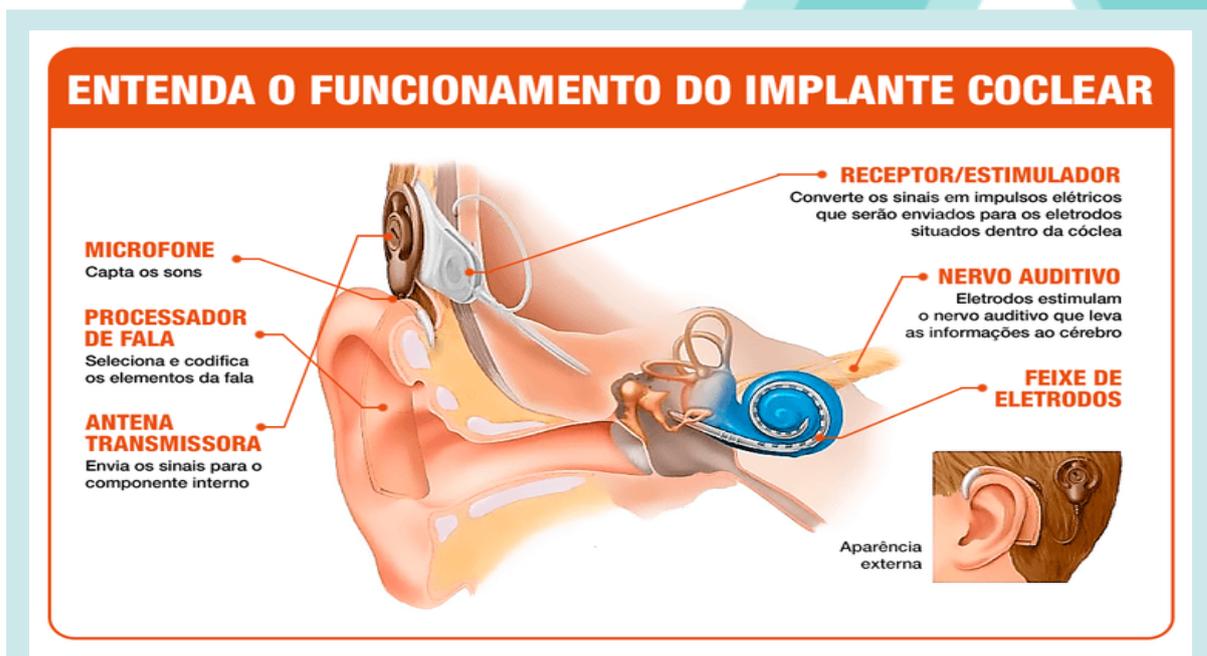
Figura 16: A evolução dos aparelhos de amplificação sonora.



Fonte: <http://museudoaparelhoauditivo.com.br>

O IMPLANTE COCLEAR

O implante coclear multicanal é uma prótese computadorizada inserida cirurgicamente no ouvido interno e substitui parcialmente as funções da cóclea, transformando a energia sonora em sinais eletroquímicos. Estes sinais são codificados e enviados para o córtex auditivo.



Fonte: <https://www.direitodeouvir.com.br/blog/implante-coclear>

Como o implante coclear substitui parcialmente as funções da cóclea, não se pode afirmar que a audição e a fala serão plenamente executadas pelas pessoas que passaram pela cirurgia. Além disso, após o implante, é necessário um acompanhamento assíduo junto aos profissionais especializados.

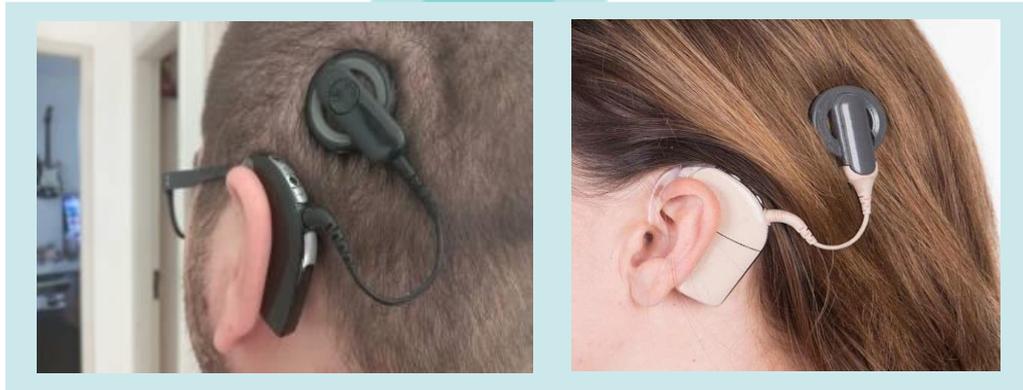
É importante pensarmos, também, em possíveis implicações positivas e ou negativas do implante coclear:

- ❖ Positivo para crianças: mais fácil adaptação.
- ❖ Positivo para adultos surdos: têm a possibilidade de escolha pela cirurgia e podem vir a realizar um desejo que possuem, principalmente quando são pessoas que já escutaram por muito tempo e, por algum motivo, perderam a audição.
- ❖ Negativo para crianças: não têm possibilidade de escolha pela cirurgia, já que a família que determina. Além disso, poderá passar por diversos obstáculos com relação à vivência de atividades físicas, entre outros intervenientes.
- ❖ Negativo para adultos: há o risco de não obter sucesso imediato ou de não haver adaptação do organismo ao aparelho. Além disso, poderá passar por diversos obstáculos com relação à vivência de atividades físicas, entre outros intervenientes.

Figura 17: Imagem de crianças com implante coclear.



Figura 18: Imagens de adultos com implante coclear.



Fonte: <https://www.oficinadanet.com.br/tecnologia/26026-entenda-como-funciona-o-implante-coclear>

A dificuldade de um determinado grupo não reconhecer o outro em suas diferenças é antiga e perdura até os dias de hoje. Associado a isso estão as relações de poder, ou seja, um grupo dominante, em prol de seus interesses, legitima ideias e condutas que são consideradas melhores e que devem ser seguidas pelos demais grupos, os quais ficam desprivilegiados, já que não é possível seguir normas e padrões únicos de existência.

Figura 19: A comunicação dos surdos em diferentes momentos.



Fonte: <http://gtbilingue.blogspot.com/p/outubro.html>

A partir da segunda metade do século XX esse cenário começou a esboçar algumas mudanças positivas para a comunidade surda, principalmente com a divulgação dos estudos do linguista americano William Stokoe, o qual trouxe novamente a concepção de que os sinais constituem uma língua legítima, com estruturas independentes das línguas orais

Além disso, na década de 1970, diversas pesquisas linguísticas buscaram demonstrar que as línguas de sinais podiam ser comparadas às línguas orais em complexidade, singularidade, expressividade e função estética. As línguas de sinais conferem aos seus usuários possibilidades de exprimir ideias abstratas, múltiplas, sutis, em discussões no campo da Filosofia, literatura, política, economia, cultura, Arte, entre outros, construindo ciência, histórias, poesias, teatro e o humor, assim como são viabilizadas também nas línguas orais. (Duarte, 2013)

Essa perspectiva abre espaço para uma reconstrução da história da comunidade surda, com base na valorização da língua de sinais, da identidade surda e do reconhecimento e respeito às diferenças. O final do século XX e início do século XXI, portanto, são momentos históricos que marcam um novo recomeço para a comunidade surda, com possibilidades de mobilizações em prol do reconhecimento e legitimações que amparam seus direitos e demandas específicas.

MODELO SOCIOANTROPOLÓGICO OU VISÃO CULTURAL DA SURDEZ

Em fins da década de 1980 despontam os estudos socioantropológicos sobre a surdez. Diferentemente do modelo clínico da surdez, nessa perspectiva as pessoas surdas são vistas como diferentes, como todos nós somos, e não como deficiente. A principal diferença é a forma de comunicação, qual seja, a visual-gestual, por meio da língua de sinais. A partir disso, a comunidade surda é reconhecida por sua identidade e cultura próprias, considerando, entre outras marcas identitárias, a língua de sinais.

Na atualidade, os surdos também são considerados sujeitos bilíngues e biculturais. O bilinguismo pressupõe que a pessoa surda tenha contato e domínio da língua de sinais, desde muito cedo, como primeira língua, e a língua oficial de seu país, na modalidade escrita.

Skliar (1998, p.118) apresenta quatro propostas de bilinguismos:

- ❖ o bilinguismo com aspecto tradicional (visão colonialista);
- ❖ o bilinguismo com aspecto humanista e liberal (igualdade natural entre ouvintes e surdos);
- ❖ o bilinguismo progressista (aproxima-se da noção de diferença cultural);

- ❖ o bilinguismo crítico na educação de surdos (desempenho da língua e as representações na construção de significados e de identidades surdas).

O biculturalismo, por sua vez, significa que a pessoa surda, pertencente a uma comunidade com língua própria, participa tanto da comunidade surda, como da comunidade ouvinte. A partir da mobilização de movimentos sociais, algumas mudanças começam a despontar em várias partes do mundo e as pessoas com deficiência passam a ser vistas como indivíduos normais e, como todo mundo, com suas diferenças. Nesse sentido, Cavalcanti (2005, p. 99) explica que:

“Passamos da exclusão total para outras formas de participação que na época, não representaram o respeito ao direito de ser cidadão. Nessa ótica, podemos interpretar a exclusão como um processo dinâmico de calar grupos sociais, total ou parcialmente.”

Essa forma disfarçada de exclusão foi sendo imposta de tal modo que abriu espaço para um processo chamado de segregação. Nesse cenário, as pessoas com deficiência passaram a ser toleradas e, desse modo, poderiam sobreviver fisicamente, mas não poderiam participar plenamente da sociedade, ficando restritos ao convívio com seus pares.

Seguiu-se a esse movimento “a integração que representou um passo adiante nessa caminhada em direção a uma maior participação na sociedade. Nesse momento ainda se percebia que “estar juntos” não podia acontecer de forma plena.” (Cavalcanti, 2005, p. 99).

Os referidos movimentos, quais sejam, o de segregação e o de integração, representam, de certo modo, uma forma de reconhecimento e de tolerância com relação às pessoas consideradas deficientes. Porém, nota-se que há uma preocupação em empenhar novas visões sobre esses sujeitos.

Desse modo, somente na segunda metade do século XX, as ideias avançaram rumo a uma concepção de inclusão, a qual anuncia o direito de todos participarem da sociedade, a qual, por sua vez, deve estar preparada para receber a diversidade de sujeitos que dela sempre estiveram marginalizados.

Assim, pode-se dizer que a inclusão supõe que sejam oferecidas para todos aqueles que vivem e participam da sociedade condições para superar limitações encontrando novos caminhos. (Cavalcanti, 2005, p. 100)

Esse deslocamento de paradigma, ou seja, da exclusão e segregação para a inclusão, teve como principal mola propulsora a Declaração de Salamanca de 1994, a qual foi assinada por

vários países em prol do compromisso de adequar a sociedade para receber a todos, de forma plena e qualitativa, considerando todas as demandas e especificidades dos indivíduos.

Uma vez superada a ideia de que a oralização é o único caminho para a efetiva inserção social dos surdos, estes passam a ter como principal forma de comunicação a língua de sinais e criam os primeiros grupos culturais, adotando a língua gestual como sua língua oficial e própria.

Assim, pode-se dizer que, embora o cenário de reconhecimento das pessoas surdas, enquanto um grupo linguisticamente minoritário, tenha avançado, são enfrentados diversos desafios.



PARA REFLETIR

Segundo Perlin (1998, p. 56) ser surdo é pertencer a um mundo de experiência visual e não auditiva. É ter uma língua viso-gestual, é lutar por uma identidade política surda em prol da diferença, é uma luta contra o estigma, contra o estereótipo, contra o preconceito, contra a deficiência e especialmente contra o poder do ouvintismo.

No Brasil, a preocupação com as pessoas surdas teve início durante o Segundo Império. Nesse período, o educador francês Hernest Heut foi convidado por Dom Pedro II, em 1857, para educar crianças surdas, filhos de aristocratas ricos. Heut trouxe consigo a língua gestual francesa e ajudou a fundar a Imperial Instituto de surdos-mudos, instituição educacional que recebia somente meninos.

Atualmente, este local chama-se Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), no Rio de Janeiro. Inicialmente o INES utilizava a língua de sinais, mas em 1911, sob influência do congresso de Milão, passou a adotar o oralismo puro. (Honora, 2009)

Hoje, o INES é mantido pelo governo federal e atende em seu Colégio de Aplicação, crianças, jovens e adultos surdos, de ambos os sexos.



PARA SABER

DJ surdo usa tecnologia para levar sua música para as pessoas



Fonte: <http://rpse300.weebly.com/blog/category/all>

Que a tecnologia está mudando nossas vidas todo mundo já sabe. Mas há casos em que ela parece fazer o impossível: **Robbie Wilde** é um DJ surdo, que há 10 anos vem praticando o ofício e que, através da leitura labial, da vibração da música e da medição das performances em seus aparelhos, conseguiu realmente se tornar especial.



O DJ Robbie Wilde perdeu a audição com 7 anos, devido a uma infecção nos ouvidos, ficando com apenas 20% de capacidade no ouvido esquerdo. Do ouvido direito não consegue compreender qualquer som. Mas isso não o impediu de realizar seu sonho. Hoje *ele vê e sente* a música, ao invés de a ouvir.

Por isso, quando fez 18 anos, seu pai, dono de um restaurante, disponibilizou o espaço pra Robbie tocar. O lugar estava cheio e chamou tanto a atenção da população local que ele acabou sendo convidado para outras festas. Os sets de Robbie percorrem uma grande variedade de estilos, mas a década de 90 está sempre presente: *“são músicas que tenho na cabeça da minha infância, antes de perder a audição”*.

Robbie utiliza um dispositivo parecido com uma mochila, que envia apenas frequências graves para as suas costas, fazendo com que ele sinta a vibração e afastando todos os outros ruídos. *“É como um fone de ouvido para a comunidade surda”*. No momento de misturar e

tocar, Robbie usa um programa, Serrato, que mostra as formas de onda, as imagens do som, com cores. Assim ele consegue separar os vocais, que ele não ouve, do resto. É como um substituto da audição, que Robbie usa para ser mais criativo. *“A tecnologia definitivamente me ajuda a ficar mais atualizado, com minhas técnicas, mas eu nunca a utilizo como uma ‘fraude’, para substituir os métodos de DJing real”*, conclui Robbie.

Fonte: Texto e imagens extraídas do site <<http://www.museudoaparelhoauditivo.com.br/publicacoes-dj-surdo-usa-tecnologia-para-levar-sua-musica-para-as-pessoas.php>.> Acesso em 20 de janeiro de 2020.

MÓDULO II – VOCÁBULOS EM LIBRAS

Para realização dos sinais, é necessário observar determinados Parâmetros da LIBRAS, ou seja, os sinais não são realizados de modo aleatório. Assim, temos: a configuração das mãos, o movimento, a orientação das mãos, as expressões não manuais/expressões corporais e o ponto de articulação. Mais adiante, entraremos em detalhes sobre esse assunto.



GLOSSÁRIO

No glossário visualize e treine os sinais de:

- ✦ Mãe
- ✦ Pai
- ✦ Avó/Vovó
- ✦ Avô/Vovô
- ✦ Filha/o
- ✦ Irmã/ao
- ✦ Tio/a
- ✦ Estudar
- ✦ Números de 0 a 9
- ✦ Nome
- ✦ Idade
- ✦ Aprender
- ✦ Ensinar
- ✦ Gostar
- ✦ Amar
- ✦ Conhecer
- ✦ Ter



PARA SABER

Observe que existem alguns sinais que são base para realização de outros, como os sinais de homem e de mulher, os quais são imprescindíveis para a marcação do feminino e do masculino.



PARA REFLETIR

COLOQUE-SE NO LUGAR DO OUTRO!

Aos/às ouvintes,

Experimente ligar a televisão no modo sem som/mudo e sem legenda, depois tente entender o que as pessoas estão dizendo a partir da prática da leitura labial. Em seguida pense e reflita:

Qual a sensação que eu tive ao fazer esforço para entender o que as pessoas estão dizendo?

Foi fácil ou desafiador manter a atenção e entender tudo que as pessoas estavam falando?

Essa experiência tem tudo a ver com o cotidiano das pessoas surdas, pois a não acessibilidade das informações por meio da língua de sinais faz com os surdos vivenciem um dia a dia cheio de obstáculos com que se refere à comunicação.

É importante ressaltar que a leitura labial não é um modo de comunicação natural para os surdos nem para os ouvintes, trata-se de uma técnica muito complexa e que demanda dedicação para exercê-la. Assim, colocar-se no lugar do outro é um importante exercício para entendermos as diferenças que nos constituem enquanto seres humanos marcados por culturas e modos de vidas diversos.



INDICAÇÃO DE FILME

“E seu nome é Jonas”, EUA, 1979.

Esse filme nos apresenta a trajetória de discriminações, equívocos e também de descoberta da língua de sinais por uma criança surda. É emocionante. Vale a pena assistir!



LEITURA COMPLEMENTAR

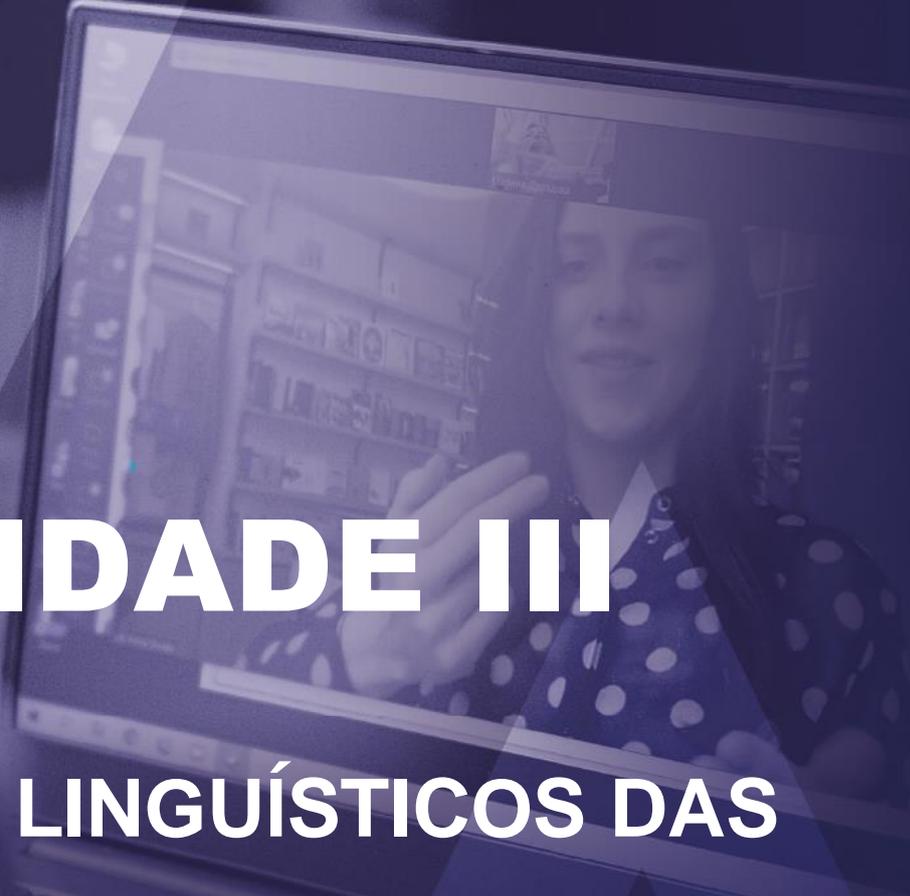
PERLIN, Gladis; STROBEL, Karin. História Cultural do Surdos: um desafio contemporâneo. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 2/2014, p. 17-31. Editora UFPR.



RESUMO DA UNIDADE

Nesta unidade continuamos os estudos sobre a trajetória histórica vivenciada pela comunidade surda a partir da segunda metade do século XVIII, Idade Moderna e até a Contemporaneidade. A visão clínica de surdez perdurou por mais de cem anos e trouxe o processo de oralização como marca negativa e a visão de que o surdo seria uma pessoa deficiente que deveria ser tratada. Os congressos de Veneza e o de Milão demonstraram grande influência nesse sentido. Vimos também as características dos aparelhos auditivos e do implante coclear.

Na contemporaneidade, destaca-se o modelo socioantropológico ou modelo cultural de surdez, pelo qual a comunidade surda é reconhecida como portadora de uma língua própria. O bilinguismo desponta como uma característica marcante da comunidade surda, o que denota a existência, também de uma minoria linguística com identidade e cultura próprias. A língua de sinais, portanto passa a ser reconhecida como língua natural da comunidade surda e as amarras históricas em torno da discriminação e do preconceito começam a ser desconstruídas. No módulo II da unidade, é proposta a ampliação do vocabulário em LIBRAS, a partir do treinamento visual-gestual.

A woman with long dark hair, wearing a blue polka-dot shirt, is shown on a laptop screen. She is using sign language, with her hands raised and fingers spread. The background behind her on the screen shows a bookshelf. The laptop is on a desk, and the background of the entire image is a blurred office setting with a large blue 'V' shape overlaid.

UNIDADE III

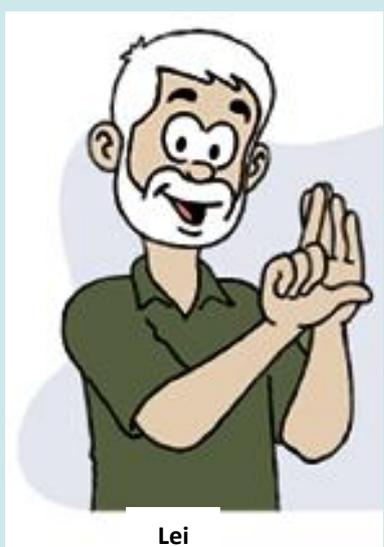
DIREITOS LINGUÍSTICOS DAS PESSOAS SURDAS



OBJETIVOS:

- ✦ Conhecer algumas conquistas de direitos das pessoas com deficiência e, em especial, das pessoas surdas.
- ✦ Apresentar legislações específicas que regulamentam a LIBRAS.
- ✦ Estimular a discussão sobre a construção da identidade surda em uma sociedade de ouvintes.
- ✦ Ampliar o vocabulário em LIBRAS.

INTRODUÇÃO



O período de ausência, quase absoluta, de legislações que contemplassem, principalmente os direitos linguísticos das pessoas surdas, foi alterado significativamente. Com o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais, em alguns Estados brasileiros, como Minas Gerais, na década de 1990, e em 2002, por meio de legislação federal, ocorreu intensa movimentação que promoveu determinações governamentais, entre elas leis, decretos, portarias e políticas públicas, trazendo novas possibilidades de cidadania para as pessoas com deficiência e para a comunidade surda, em especial.

Fonte:

<https://paulabertho.wordpress.com/2011/04/23/dicionario-de-libras/>

DIREITOS E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

Passa-se agora a uma análise sintética sobre uma gama de direitos e garantias fundamentais inerentes a qualquer ser humano e não só no que diz respeito aos surdos, como forma de introduzir a abordagem de direitos e princípios específicos.

A priori, ao que concerne direitos e garantias fundamentais, estes surgem como forma de delimitar o poder estatal, diretamente fundamentado na Declaração de Direitos do Homem de 1789 em um contexto pós-revolução francesa que embasaria a elaborações das constituições.

Assim, ao longo do tempo, foram surgindo uma gama de direitos e garantias fundamentais e, de forma classificatória, foram divididos em direitos individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos e direitos de organização em partidos políticos. Esta classificação, apesar de corriqueiramente utilizada, não representa o todo dos direitos fundamentais, segundo Bernardo Vasconcelos:

[...] tal classificação é por demais míope para perceber a existência de direitos fundamentais consagrados em outras partes do texto constitucional. Nesses termos, a classificação “não leva a sério” o sistema de direitos fundamentais previsto na Constituição, que vai muito além do Título II explicitado no diploma Constitucional. Como exemplos, podemos citar: direitos econômicos (art. 170), direitos ambientais (art. 225), direitos à educação (art. 205), direitos à saúde (art.196), entre outros. (Fernandes, 2011, p.173)

Ressalta-se que o surgimento dos direitos fundamentais elencados acima, ocorre em paradigmas históricos diversos, por este motivo existe a classificação dos direitos fundamentais em gerações ou dimensões.

Todos os direitos fundamentais ora descritos, no que diz respeito aos surdos, para terem efetividade, primeiramente, é necessário que seja garantido o direito linguístico destes, direito basilar que permite às pessoas surdas a comunicação em língua materna.

Além dos direitos fundamentais, especificamente, no que diz respeito ao direito a igualdade e principalmente os direitos sociais, aborda-se o princípio da dignidade da pessoa humana, o qual se trata de um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito Brasileiro que, apesar de todo contexto histórico, ganhou maior força em um período pós segunda guerra mundial, abordado em diversos documentos e convenções internacionais.

Dessa forma, passa-se a abordagem de alguns direitos específicos inerentes ao conceito de sujeito de direito, e conseqüentemente aplicado às pessoas surdas a partir do reconhecimento destes como cidadãos dotados de direitos e garantias.

DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Conforme já explanado anteriormente, verifica-se que, por um longo período da história, os surdos eram vistos como excluídos sociais e viviam à margem da sociedade por não serem considerados sujeitos de direitos.

Superada esta perspectiva, tem-se os surdos reconhecidos como cidadãos, porém, historicamente, houve uma constante violação ao direito linguístico destes, uma vez que não era reconhecida a língua gestual como a melhor forma de se comunicarem.

A síntese fática acima exposta nos remete à violação do princípio da dignidade da pessoa humana no seu viés contemporâneo, isto pois, uma vez que não é reconhecida aos surdos uma forma própria de comunicação natural e estes são obrigados a se comunicar de forma oral, há uma afronta clara a dignidade.

O princípio da dignidade humana é bem amplo e tem ligação direta com os direitos humanos, ou seja, aquele considerado humano deve ter sua dignidade preservada. Nas circunstâncias atuais, o princípio da dignidade da pessoa humana tem status constitucional e tal é sua importância que se trata de um dos fundamentos da República Federativa do Brasil. Para Alexandre de Moraes, a dignidade da pessoa humana

[...] concede unidade aos direitos e garantias fundamentais, sendo inerente às personalidades humanas. Esse fundamento afasta a ideia de predomínio das concepções transpessoalistas de Estado e Nação, em detrimento da liberdade individual. A dignidade é um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que traz consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar, de modo que, somente excepcionalmente, possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais, mas sempre sem menosprezar a necessária estima que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos e a busca ao Direito à Felicidade. (Moraes, 2016, p.74)

Apesar de toda amplitude que se tem hoje do princípio da dignidade da pessoa humana, este nem sempre foi interpretado desta forma, pois, historicamente, na Idade Média, por exemplo, a uma atribuição deste, apenas era conferido àqueles considerados superiores, já que o princípio aludido era associado ao status social do indivíduo. Assim, Barroso explica que a dignidade:

[...] decorria um dever geral de respeito, honra e deferência, devido àqueles indivíduos e instituições merecedores de tais distinções, uma obrigação cujo desrespeito poderia ser sancionado com medidas civis e penais. (Barroso, 2014, p.14)

Observa-se aqui quão importante é o caráter evolutivo do direito como um todo e sua capacidade de moldar as relações sociais ao longo dos tempos. Passa-se aqui o princípio da dignidade da pessoa humana de um caráter setorizado, ou seja, devido apenas a alguns

sujeitos detentores do poder, do status, e contemporaneamente, tem-se esse associado a todos os indivíduos como parte da sua qualidade de humano.

Por determinado período temporal, conforme supracitado o princípio da dignidade da pessoa humana, não estava diretamente ligado aos direitos humanos, porém, após a segunda guerra mundial, ante as atrocidades cometidas e o grande descumprimento de direitos humanos, há uma necessidade que os direitos humanos sejam tratados em conjunto com a dignidade da pessoa humana, ou seja, para falar em cumprimento dos direitos humanos é preciso que aqueles sujeitos vivam dignamente. Conforme entendimento de Barroso:

Na reconstrução de um mundo moralmente devastado pelo totalitarismo e pelo genocídio, a dignidade humana foi incorporada ao discurso político dos vitoriosos como uma das bases para uma longamente aguardada era de paz, democracia e proteção dos direitos humanos. A dignidade humana foi então importada para o discurso jurídico devido a dois fatores principais. O primeiro deles foi a inclusão em diferentes tratados e documentos internacionais, bem como em diversas constituições nacionais, de referências textuais à dignidade humana. O segundo fator corresponde a um fenômeno mais sutil, que se tornou mais visível com o passar do tempo: a ascensão de uma cultura jurídica pós-positivista, que reaproximou o direito da moral e da filosofia política, atenuando a separação radical imposta pelo positivismo pré-Segunda Guerra. (Barroso, 2014, p. 20)

Nesse momento pós-guerra fica evidenciada a necessidade de restabelecimento da ordem jurídica, bem como, a garantia de direitos mínimos aos indivíduos que tiveram tantos direitos violados. Assim em conjunto com o princípio da dignidade da pessoa humana tem-se direitos correlatos como, principalmente, o direito a igualdade e a liberdade.

Contudo, como já mencionado, o reconhecimento da língua de sinais como a forma oficial de comunicação dos surdos aconteceu de forma tardia no Brasil, o que, de certa forma, dificulta o exercício da sua dignidade neste lapso temporal sem o reconhecimento do seu direito linguístico.

PRINCÍPIO DA IGUALDADE

Sabe-se que os surdos, na contemporaneidade, são tratados como minoria, em que pese, este tratamento é importante ressaltar que, ainda assim, esses devem ser tratados em pé de igualdade com os demais indivíduos da sociedade.

Assim, da mesma forma em que houve a positivação do princípio da dignidade da pessoa humana, há uma necessidade pela garantia da igualdade, sendo esta correlata aos direitos humanos e à dignidade da pessoa humana.

Do ponto de vista legal e formal a igualdade nada mais é do que o tratamento de todos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, conforme disposto no caput do Art. 5º da CF/88.

Tamanha é a importância constitucional atribuída ao princípio da igualdade que este é positivado por diversas vezes no texto da CF/88, alguns exemplos são, o próprio art. 5, I, que estabelece a igualdade entre homens e mulheres em direitos e obrigações, bem como, art. 7º, XXX, que veda diferenciação de salários, de exercícios de funções e critérios de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil, e por fim, a abordagem da igualdade no inciso XXXI do art. 7º, segundo o qual é proibida qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência.

É necessário destacar que, apesar da aplicação constante do termo clínico deficiência, dentro da comunidade surda este não é empregado e há preferência pelo emprego do termo “surdo” simplesmente, ainda assim na legislação é comum o emprego da terminologia deficiente quando abordada a pessoa surda.

Um importante passo para os surdos foi a criação da Lei 10.436/2002 que reconhece como um meio legal de comunicação destes a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, que através da positivação do direito linguístico dos surdos, atribui a estes, igualdade frente aos ouvintes, porque, assim como estes a partir do momento em que a lei é sancionada, têm um meio oficial de comunicação.

Apesar da perspectiva legal do princípio da igualdade, trabalhando com a ideia de minoria é importante abordar também a compreensão material do princípio da igualdade, que parte da premissa de que se deve tratar os iguais como iguais, e os desiguais na maneira de suas desigualdades.

Assim, a partir da necessidade do Estado em criar políticas públicas em favor das minorias é que surge o conceito de discriminação lícita, bem como, das ações afirmativas como mecanismos de inclusão.

AÇÕES AFIRMATIVAS COMO MEDIDA DE INCLUSÃO SOCIAL

As ações afirmativas como mecanismo de inclusão social de minorias se encontram diretamente ligadas ao conceito de discriminação, seja esta, lícita ou ilícita. Assim, para entender melhor os polos da discriminação, analisa-se o seu conceito geral, de acordo com Álvaro Ricardo de Souza Cruz, no seu livro “O Direito à Diferença”, discriminação em sentido lato é:

[...] toda e qualquer forma, meio, instrumento ou instituição de promoção da distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em critérios como a raça, cor da pele, descendência, origem nacional ou étnica, gênero, opção sexual, idade, religião, deficiência física, mental ou patogênica, que tenha o propósito ou efeito de prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício em pé de igualdade de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer atividade no âmbito da autonomia pública ou privada. (Cruz, 2009, p. 15)

Partindo da análise global de discriminação, é necessário separar agora o que venha a ser lícito e ilícito. Como mencionado no título anterior para efetivação do princípio da igualdade é razoável para se estabelecer uma desigualdade “legal”, de forma a efetivar a igualdade material, desta maneira, pode-se entender discriminação como lícita, aquelas diferenças atribuídas a determinado grupo minoritário para a garantia do próprio princípio da isonomia (CRUZ, 2009, p. 15), ou seja, toda aquela que não pretende prejudicar direitos de um grupo em detrimento de outro, mas efetivar algumas garantias tendo em vista a hipossuficiência de determinados indivíduos.

Em contrapartida Álvaro Ricardo Cruz, conceitua a discriminação ilícita como:

[...] conduta humana (ação ou omissão) que viola os direitos das pessoas com base em critérios injustificados e injustos, tais como a raça, o sexo, a idade, a opção religiosa e outros. (CRUZ, 2009, p. 29)

Assim sendo, no paradigma do Estado Democrático de Direito não é tolerável de forma alguma as formas de discriminação ilícita, como maneira de ofender a dignidade da pessoa humana bem como infringir o princípio da igualdade, por outro lado utiliza-se as discriminações lícitas como forma de conferir igualdade àquele que, por alguma condição especial, se encontra naturalmente em condição desigual e minoritária.

Os surdos, como já demonstrado, sofreram por um longo período de tempo com uma série de discriminações ilícitas vivendo por grande parte da história à margem da sociedade, destaca

o autor anteriormente citado que esse trabalho inclusivo não deve ser apenas dever da autonomia pública, mas também da privada, deste modo destaca que:

[...] está claro que o “problema” não é do surdo, que não entende o que está sendo dito na TV, e sim, da emissora que não colocou a legenda (sistema closed-caption). (Cruz, 2009, p. 107)

Observa-se que a responsabilidade principal é sim do poder público, tendo este o dever de garantir e fiscalizar que direitos mínimos e garantias fundamentais sejam efetivamente cumpridas, porém, o poder privado deve atuar como auxiliar, como demonstrado no trecho anteriormente citado, apenas a iniciativa privada poderia atuar de forma a diminuir a violação, por exemplo, do direito linguístico do surdo, se este, por exemplo, não detiver de poder econômico para comprar um aparelho de televisão com sistema de legenda, dificilmente conseguirá desfrutar de um programa de entretenimento compreendendo o que ali é dito.

Dentro desta ideia das ações afirmativas como políticas públicas de inclusão social, serão analisadas legislações, que positivam o direito linguístico do surdo, reconhecendo a este o direito a ter sua forma de comunicação própria. Porém antes da análise crítica da legislação, faz-se necessário um estudo acerca dos direitos sociais que são fundamentais e correlatos ao princípio da dignidade da pessoa humana.

DIREITOS SOCIAIS

Os direitos sociais constituem-se no segundo grupo integrador do conceito de Direitos Fundamentais (Fernandes, 2012), estes surgem com o fim do paradigma do Estado Liberal, e com o surgimento do Estado Social, tem-se, portanto, a transição de um Estado em que havia menos ingerência estatal na vida particular dos indivíduos para um Estado intervencionista. Portanto, os direitos sociais exigem um agir positivo por parte do estado como garantista de alguns direitos mínimos atribuídos a uma vida digna.

No viés atual, os direitos sociais estão elencados no art. 6º da CF/88, sendo estes o direito à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao transporte, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção, à maternidade, à infância e à assistência aos desamparados.

Uma das características inerentes aos direitos sociais é a dependência financeira do orçamento público, o que se trata de uma problemática para a garantia destes direitos com qualidade e eficiência, uma vez que a prestação destes está diretamente ligada com a situação econômica estatal.

No que concerne à garantia desses direitos às pessoas surdas há outro problema além do econômico, para que estes direitos sejam efetivamente garantidos, é necessário que seja assegurado aos surdos o direito básico a comunicação, ou seja, sem a garantia dos direitos linguísticos estes provavelmente terão dificuldade para terem acesso aos direitos sociais, como serviços prestados sejam eles nas áreas da educação e da saúde ou da previdência.

Ante a necessidade de garantir todos os direitos elencados neste capítulo é que se faz ainda mais importante a existência dos direitos linguísticos dos surdos, concedendo a estes o direito mínimo de se comunicar e serem entendidos.



PARA SABER

LEIS

Lei 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (Educação Especial)

Lei nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei nº 10.098/94 Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Lei nº 10.436/02 Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

DECRETOS

Decreto nº 186 Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em 30 de março de 2007.

Decreto nº 6.949 Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinado em Nova York, em 30 de março de 2007.

Decreto nº 6.215/07 Institui o Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência – CGPD.

Decreto nº 6.571/08 Dispõe sobre o atendimento educacional especializado.

Decreto nº 5.626/05 Regulamenta a Lei 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Decreto nº 2.208/97 Regulamenta Lei 9.394 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Decreto nº 3.298/99 Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.

Decreto nº 914/93 Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Decreto nº 5.296/04 Regulamenta as Leis nº 10.048 e 10.098 com ênfase na Promoção de Acessibilidade.

Decreto nº 3.956/01 Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

LEI Nº 10.379, DE 10 DE JANEIRO DE 1991

Reconhece, oficialmente, no Estado de Minas Gerais, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida oficialmente, pelo Estado de Minas Gerais, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e outros recursos de expressão a ela associados, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente.

Art. 2º Fica determinado que o Estado colocará, nas repartições públicas voltadas para o atendimento externo, profissionais intérpretes da língua de sinais.

Art. 3º Fica incluída no currículo da rede pública estadual de ensino estendendo-se aos cursos de magistério, formação superior nas áreas das ciências humanas, médicas e educacionais, e às instituições que atendem ao aluno portador de deficiência auditiva, a Língua Brasileira de Sinais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 10 de janeiro de 1991. Newton Cardoso, Governador do Estado.



PARA SABER

É importante frisar que Minas Gerais foi o primeiro Estado brasileiro a reconhecer, por meio de uma lei, a língua de sinais, como língua natural das pessoas surdas. A LIBRAS, portanto, se apresenta como uma conquista de direito linguístico de suma importância para a comunidade surda e que veio ser consolidar, nacionalmente, somente no ano de 2002.

LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002

Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Renato Souza.

A conquista deste direito linguístico possibilitou o provimento de condições básicas e fundamentais às pessoas surdas. Além disso, requer o seu ensino, a formação de instrutores e intérpretes de LIBRAS, a presença destes em locais públicos, a reorganização de setores sociais de acesso aos bens e serviços nas várias áreas, como na educação, no trabalho, na saúde, na justiça, no esporte, no lazer, no turismo, nos meios de comunicação, entre outras.

Não obstante a tais conquistas, nota-se a necessidade de ampliação de políticas e programas governamentais e não governamentais de modo a propiciar a interação plena entre ouvintes e surdos e, conseqüentemente, da diversidade cultural e linguística dessas comunidades, lembrando que a Libras é a expressão de uma minoria linguística e, desse modo, requer atenção especial, não só por isso, mas também pelo fato de a língua de sinais e a realidade surda serem alvos de preconceitos e discriminações (Gesser, 2009).

ANÁLISE CRÍTICA DA LEI 10.436/2002

Após anos de luta empenhadas pela comunidade surda, esta alcançou, no ano de 2002, uma conquista física e palpável no mundo jurídico que foi a criação da lei 10.436 de 2002, que teve sua criação com o objetivo de regularizar e reconhecer a Língua Brasileira de Sinais, dando, a partir daí uma nova roupagem ao direito dos surdos.

Trata-se de uma lei pequena, descrita em cinco curtos artigos, mas que é responsável por possibilitar, através da sua existência, discursões acerca do desenvolvimento de práticas que estejam de fato preocupadas com inserção dos surdos na sociedade, especialmente por meio de uma educação bilíngue.

O artigo primeiro descreve *ipsis litteris*: É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Este artigo é considerado um marco de avanço para os surdos, pois, a partir da redação acima mencionada, a LIBRAS é reconhecida como forma de comunicação.

Em seguida em seu parágrafo único ainda no artigo primeiro a própria lei traz um conceito do que venha a ser LIBRAS:

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL, 2002)

Sendo assim fica claro que a LIBRAS ultrapassa o “preconceito” de ser apenas um jogo de mãos (mímica) e passa a ser reconhecida como língua, que por sua vez possui gramática própria. Estas novas definições permitem, por sua vez, que a comunidade surda crie sua própria identidade adequada aos seus comportamentos.

Após regulamentar e conceituar a LIBRAS no ordenamento jurídico brasileiro o artigo segundo da lei incumbe ao poder público e às empresas concessionárias de serviço público a responsabilidade de apoiar a difusão da LIBRAS:

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. (Brasil, 2002)

Esta imposição a tais entes é uma forma de assegurar aos surdos uma tratativa e atendimento de qualidade e de forma adequada, o que é reforçado no artigo seguinte:

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor. (Brasil, 2002)

O quarto artigo e último artigo, tendo em vista que o artigo quinto apenas se trata de uma informação acerca do prazo para entrada em vigor da lei, preleciona que:

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente. (Brasil, 2002)

Este artigo deixa mais uma vez claras as intenções do legislador de contribuir com o desenvolvimento educacional dos surdos, dando a atribuição de executar este plano aos órgãos do sistema educacional. Ainda neste artigo em seu parágrafo único fica determinado que os surdos são sujeitos bilíngues, ou seja, além de consagrar o reconhecimento da

LIBRAS, a lei mantém a Língua Portuguesa escrita, destinando à comunidade surda duas línguas oficiais e reconhecidas.

A lei foi claramente um avanço e a quebra de paradigmas negativos sobre os surdos com o reconhecimento de sua língua, dando a estes a roupagem de bilíngue devido ao fato de terem duas línguas como oficiais, e principalmente estimulando e incentivando a difusão da LIBRAS e se preocupando com a qualidade da inserção dos surdos em uma educação de qualidade.

Entretanto cumpre ressaltar que, tendo em vista um longo período de “escuridão” na trajetória histórica das comunidades surdas, a lei, embora benéfica, deixa muito a desejar face a sua generalidade para tratar de um assunto que necessita de minúcias mais detalhadas.

Essa mudança embora tenha sido demorada é concretizada em um lento processo de três anos, a lei até aqui mencionada foi posteriormente regulamentada pelo Decreto N°5.626 de 22 de dezembro de 2005, que aumentou não apenas a extensão dos artigos, mas iniciou mais um novo passo de normatização de direitos dos surdos.

Após mais de três anos de publicada a Lei 10.436/2002, foi estabelecido o decreto que a regulamenta. Seguem alguns destaques deste documento.

DECRETO Nº 5. 626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005

Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, e no art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000,

DECRETA:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Este decreto regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Art. 2º Para os fins deste decreto, considera-se pessoa surda àquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva as perdas bilaterais, parciais ou totais, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

CAPÍTULO II

Da Inclusão da Libras como Disciplina Curricular

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste decreto. 0

[...]

CAPÍTULO IV

Do Uso e da Difusão da Libras e da Língua Portuguesa para o Acesso das Pessoas Surdas à Educação

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.

§ 1º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no caput, as instituições federais de ensino devem:

I – promover cursos de formação de professores para:

a) o ensino e uso da Libras;

b) a tradução e interpretação da Libras – Língua Portuguesa; e

c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

II – ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;

III – prover as escolas com:

a) professor de Libras ou instrutor de Libras;

b) tradutor e intérprete de Libras – Língua Portuguesa;

c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e

d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;

IV – garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização;

V – apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;

VI – adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da língua portuguesa;

VII – desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

VIII – disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

[...]

CAPÍTULO VI

Da Garantia do Direito à Educação das Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I – escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II – escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras/Língua Portuguesa.

§ 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngue aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.

§ 2º Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação.

§ 3º As mudanças decorrentes da implementação dos incisos I e II implicam a formalização, pelos pais e pelos próprios alunos, de sua opção ou preferência pela educação sem o uso de Libras.

§ 4º O disposto no § 2º deste artigo deve ser garantido também para os alunos não usuários da Libras.

Art. 23. As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras/Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.

§ 1º Deve ser proporcionado aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

§ 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de

assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 24. A programação visual dos cursos de nível médio e superior, preferencialmente os de formação de professores, na modalidade de educação à distância, deve dispor de sistemas de acesso à informação como janela com tradutor e intérprete de Libras/ Língua Portuguesa e subtítuloção por meio do sistema de legenda oculta, de modo a reproduzir as mensagens veiculadas às pessoas surdas, conforme prevê o Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

CAPÍTULO VII

Da Garantia do Direito à Saúde das Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva

Art. 25. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Sistema Único de Saúde – SUS e as empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, na perspectiva da inclusão plena das pessoas surdas ou com deficiência auditiva em todas as esferas da vida social, devem garantir, prioritariamente aos alunos matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas, efetivando:

I – ações de prevenção e desenvolvimento de programas de saúde auditiva;

II – tratamento clínico e atendimento especializado, respeitando as especificidades de cada caso;

III – realização de diagnóstico, atendimento precoce e do encaminhamento para a área de educação;

IV – seleção, adaptação e fornecimento de prótese auditiva ou aparelho de amplificação sonora, quando indicado;

V – acompanhamento médico e fonoaudiológico e terapia fonoaudiológica;

VI – atendimento em reabilitação por equipe multiprofissional;

VII – atendimento fonoaudiológico às crianças, adolescentes e jovens matriculados na educação básica, por meio de ações integradas com a área da educação, de acordo com as necessidades terapêuticas do aluno;

VIII – orientações à família sobre as implicações da surdez e sobre a importância para a criança com perda auditiva ter, desde seu nascimento, acesso às Libras e à Língua Portuguesa;

IX – atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva na rede de serviços do SUS e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, por profissionais capacitados para o uso de Libras ou para sua tradução e interpretação; e

X – apoio à capacitação e formação de profissionais da rede de serviços do SUS para o uso de Libras e sua tradução e interpretação.

§ 1o O disposto neste artigo deve ser garantido também para os alunos surdos ou com deficiência auditiva não usuários da Libras.

§ 2o O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal, do Distrito Federal e as empresas privadas que detêm autorização, concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde buscarão implementar as medidas referidas no art. 3o da Lei no 10.436, de 2002, como meio de assegurar, prioritariamente, aos alunos surdos ou com deficiência auditiva matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas.

[...]

Como trata-se de um Decreto especificamente destinado a regulamentação dos parâmetros de aplicabilidade do direito linguístico do surdo por meio da língua de sinais, a regulamentação realizada no art. 18 refere-se, especificamente, à formação de profissionais e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais, e assim foram destinados dois capítulos pertinentes a formação de profissionais competentes.

Assim o Capítulo III do Decreto, aborda a formação do professor de libras e do instrutor de libras, o que é interessante mencionar que tanto para formação de professor de libras, quanto para instrutor foi dado às pessoas surdas a prioridade nos cursos de formação de ambas as profissões, bem como é garantida aos surdos no referido capítulo prioridade para lecionar a disciplina libras. Há, portanto, neste capítulo regulamentação de formação de profissionais como também regulamentação no sentido temporal para inclusão da Libras como disciplina curricular.

Superadas as análises das regulamentações atribuídas ao art. 18 da Lei 10.098/2000, passa-se à análise do decreto como um todo; a primeira preocupação deste é definir quem legalmente é considerado surdo, assim, conforme art. 2º do Decreto 5.626/2005:

[...] considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva compreende e interage com o mundo por meio de experiência visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais- Libras. (Brasil,2005)

Após tantas batalhas na busca pelo reconhecimento de direitos aos surdos tem-se agora legalmente o reconhecimento da língua gestual como a principal forma de manifestação e comunicação dos surdos.

Como regulamentador da Lei 10.436/2002 há uma reprodução no decreto da preocupação pela educação dos surdos, o que pode ser observado no texto legal. Assim estes vêm para efetivar o acesso das pessoas surdas à educação, de maneira a garantir atendimento educacional especializado, com profissionais competentemente formados, promovendo o surdo como sujeito bilíngue e estimulando a educação inclusiva.

Há uma preocupação não somente com a educação, mas também com as garantias de acesso dos surdos ao direito à saúde, com estimulação a prevenção e desenvolvimento de programas de saúde auditiva, conforme determina o art. 25, I, há também determinações quanto à necessidade de orientação familiar quanto à surdez, à necessidade de capacitação de profissionais para viabilizar na rede pública de saúde as pessoas surdas, por fim, nota-se uma preocupação com a difusão da Libras como um dever do poder público.

Enfim o direito linguístico dos surdos se encontra devidamente positivado, e trata-se de meio de efetivação de garantias fundamentais como o princípio da dignidade da pessoa humana e princípio da igualdade, ainda que em minoria, estes podem ter a garantia de acesso a serviços públicos basilares aos quais todo cidadão tem direito como a saúde e a educação.

O grande objetivo alcançado com o decreto foi o reconhecimento do surdo como sujeito bilíngue, mostrando a total superação da imposição do oralismo e supressão da língua de sinais que ocorreu por séculos.

Nesse sentido, em 2015 o Ministério da Educação e Cultura publicou as “Orientações Para Implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva”, tal manual aborda em sentido lato sensu a educação inclusiva para pessoas com deficiência conforme já mencionado nesta pesquisa, em específico aborda diretrizes para ingresso de indivíduos surdos nas escolas comuns, além de abordar as especificações técnicas dos profissionais responsáveis.

Observa-se aqui que a OPIPEEPE/2015 atua de forma a clarear e complementar a legislação existente, como forma de reafirmar a existência do direito linguístico dos surdos, bem como, a necessidade da educação bilíngue. Assim determina o referido documento, quanto ao ingresso de estudantes surdos nas escolas comuns:

Para o ingresso dos estudantes surdos nas escolas comuns, a educação bilíngue – Língua Portuguesa/Libras desenvolve o ensino escolar na Língua Portuguesa e na língua de sinais, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para estudantes surdos, os serviços de tradutor/intérprete de Libras e Língua Portuguesa e o ensino da Libras para os demais estudantes da escola. (Brasília, 2015, p. 41)

Ora, por tanto tempo lutou-se pelo direito linguístico efetivo dos surdos que, atualmente, eles existem de forma positivada em lei, bem como há obrigatoriedade de que a prestação de serviço público tenha profissionais devidamente qualificados para o melhor atendimento dos surdos, mas na prática não é o que realmente acontece. Passa-se da superação da busca pelo reconhecimento do direito linguístico dos surdos, para a necessidade de fiscalização para que este direito seja efetivamente usado.

Para além das conquistas legais, percebe-se que os direitos linguísticos das pessoas surdas devem transpor a teoria e se materializar em propostas governamentais, particulares, da organização civil organizada, enfim, é imprescindível que toda a sociedade esteja envolvida no processo de reconhecimento e valorização da LIBRAS.



GLOSSÁRIO

No glossário, visualize e treine os sinais de:

- ✦ Água - Rio - Mar - Cachoeira - Lagoa – Piscina
- ✦ Casa - Açougue – Farmácia - Igreja – Hospital - Escola
- ✦ Poder – Querer - Precisar
- ✦ Dias da semana
- ✦ Mês
- ✦ Ano
- ✦ Meses do ano

Escolhas alguns contextos de palavras para treinar outros sinais.



PARA SABER

Dia dos Surdos

O dia dos Surdos é comemorado em **26 de setembro**, sendo esta data escolhida em homenagem à inauguração da primeira escola de surdos do país, o INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos). Durante todo o mês de setembro, a comunidade surda mobiliza-se organizando festas, manifestações, passeatas e outros procurando tornar visível para todas as pessoas surdas e seus direitos. (Brasília, 2006)

Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – Feneis

A Feneis vem buscando o resgate da cidadania da pessoa surda e tem como principal bandeira a luta pelos direitos de igualdade de condições e de qualidade de vida dessa pessoa. Trata-se de uma entidade de caráter educacional, sociocultural e assistencial, sem fins lucrativos. As principais metas da Feneis são:

- ✔ promover e ampliar a educação e a cultura do indivíduo surdo;
- ✔ amparar socialmente este indivíduo;
- ✔ congrega e coordena atividades junto às filiadas, associações, escolas e instituições da área da surdez;
- ✔ lutar pela melhoria de recursos educacionais e de inclusão social dos surdos;
- ✔ organizar e participar de eventos na área da surdez. (Brasília, 2006)



PARA REFLETIR

Quais recursos de acessibilidade eu já vi ao meu redor?!

Exemplos:

Nos bancos: telefone para pessoa com deficiência auditiva e para pessoas cegas ou com baixa visão; rampa de acesso para cadeirantes; elevadores para pessoas com mobilidade reduzida; entre outros.

Nas escolas: rampas de acesso para cadeirantes; elevador para pessoas com mobilidade reduzidas; piso tátil para pessoas cegas; indicações em braile para pessoas cegas; intérpretes de LIBRAS em sala em que há pessoas surdas; entre outros.

Pense e anote!! Em quais outros espaços você já observou recursos de acessibilidade? Na rua, no trabalho, em casa, na empresa, etc.

É importante você perceber que a acessibilidade para a pessoa surda é a língua, ou seja, o que dificulta as pessoas surdas de terem acesso à vida social é a falta de conhecimento, por parte dos ouvintes, da LIBRAS.



RESUMO DA UNIDADE

Nesta unidade estudamos sobre os direitos linguísticos das pessoas surdas, considerando que estes estão respaldados em princípios constitucionais. Foram apresentadas as legislações: Lei nº 10.379/1991, legislação mineira, sendo a primeira em território nacional a oficializar a LIBRAS; Lei nº 10.436/2002, a qual, em âmbito nacional, institui a LIBRAS, como língua oficial da comunidade surda no Brasil e o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/02, trazendo detalhes sobre a execução da referida lei e definições importantes para se pensar nas pessoas surdas do Brasil. Notou-se vários avanços no que tange às legislações para a comunidade surda, embora se observa ainda muitos desafios para implementação das mesmas. No módulo II, por sua vez, foram sugeridos o treinamento de novos sinais.

UNIDADE IV

**LÍNGUA, LINGUAGEM E A GRAMÁTICA
DA LIBRAS**



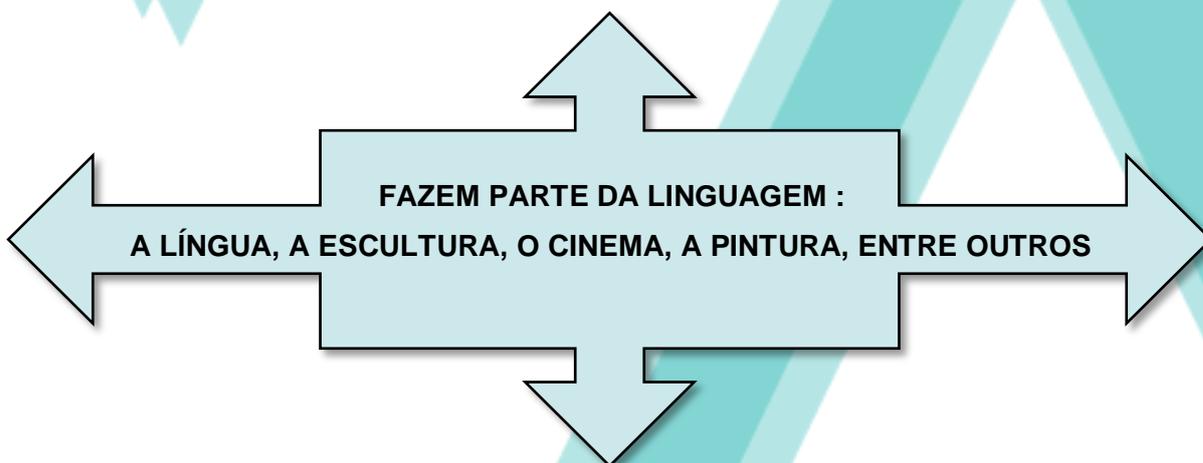
OBJETIVOS

- ✦ Reconhecer e diferenciar os termos: língua de linguagem;
 - ✦ Apresentar as propriedades das línguas humanas e das línguas de sinais;
 - ✦ Ampliar o vocabulário em LIBRAS.
-

LÍNGUA OU LINGUAGEM? COMO DIFERENCIAR?

Linguagem é tudo que envolve significação, que pode ser humano (pintura, escultura, música, cinema, teatro, ciência), animal (abelhas, golfinhos, baleias) ou artificial (linguagem de computador, código Morse, código internacional de bandeiras). Ou seja, é um “sistema de comunicação natural ou artificial, humana ou não” (Fernandes, 2002, p. 16).

Assim, é utilizada em um sentido mais abstrato do que a língua, ou seja, refere-se ao conhecimento interno dos usuários de uma língua. Também pode ser entendida em uma perspectiva mais ampla, pois, pode incluir qualquer tipo de manifestação de intenção comunicativa, como por exemplo, a linguagem animal e todas as formas que o próprio ser humano utiliza para comunicar e expressar ideias e sentimentos além de outras manifestações (expressões corporais, mímica, gestos, etc).



INDICAÇÃO DE VÍDEO

Para entender mais sobre a aquisição da linguagem assista ao vídeo”
Psicologia da Educação - Lev Vygotsky: Vida e Obra”:

<https://www.youtube.com/watch?v=hesSoJ2Z0gg>

LÍNGUA

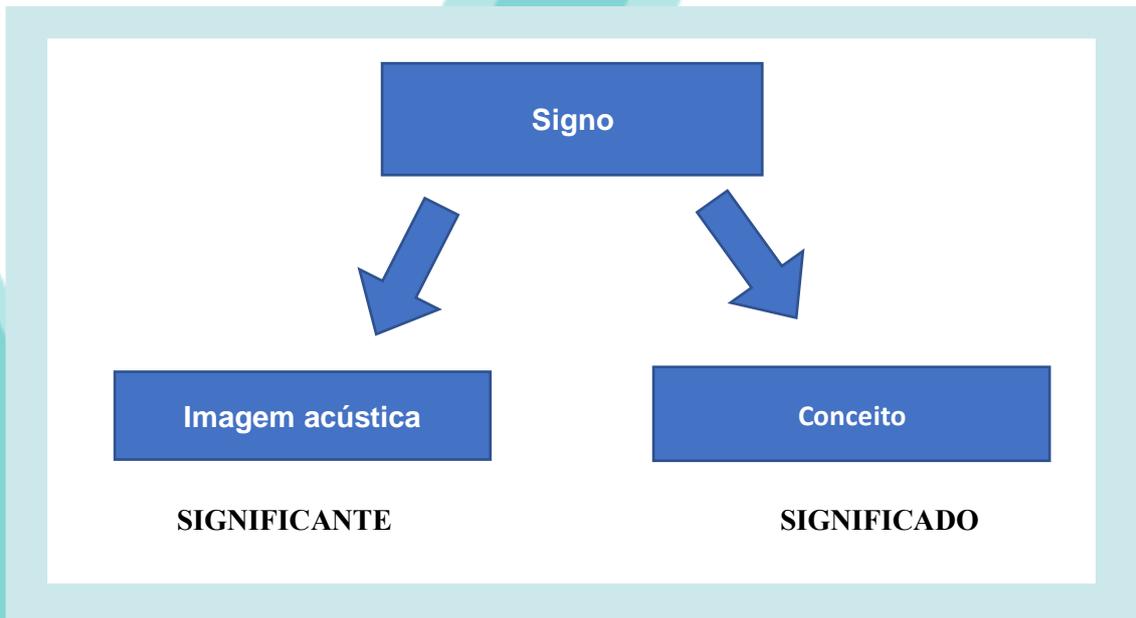
É um conjunto de palavras, sinais e expressões organizados a partir de regras, sendo utilizado por um povo para sua interação. Sendo assim a língua seria uma forma de linguagem: a linguagem verbal. As línguas estariam em uma posição de destaque entre todas as linguagens, ou seja, podemos falar de todas as outras linguagens utilizando as palavras ou os sinais. Assim como as línguas orais, as línguas de sinais se organizam em diferentes níveis: semântico, sintático, morfológico e fonológico. (Brasília, 2006)

Então falamos linguagem ou língua de sinais? O termo utilizado corretamente é "língua" de sinais e não "linguagem" de sinais. E isso porque, em consonância com Oviedo (1996), língua designa um específico sistema de signos que é utilizado por uma comunidade para se comunicarem. Já a linguagem está relacionada à capacidade da espécie humana para se comunicar através de um sistema de signos. Essa capacidade humana de construir e utilizar as línguas é essencial para a organização das funções psicológicas superiores dos seres humanos e é, um dos principais fatores, que nos distingue dos outros animais.

Desse modo, a língua diz respeito a um sistema de signos compartilhado por uma comunidade linguística comum. A fala ou os sinais são expressões de diferentes línguas. A língua é um fato social, ou seja, um sistema coletivo de uma determinada comunidade linguística. A língua é a expressão linguística que é tecida em meio a trocas sociais, culturais e políticas.

As línguas naturais apresentam propriedades específicas da espécie humana: são recursivas (a partir de um número reduzido de regras, produz-se um número infinito de frases possíveis), são criativas (ou seja, independentes de estímulo), dispõem de uma multiplicidade de funções (função argumentativa, função poética, função conotativa, função informativa, função persuasiva, função emotiva etc.)

AQUISIÇÃO DE UMA LÍNGUA



LÍNGUAS DE SINAIS

A comunicação humana “é essencialmente diferente e superior a toda outra forma de comunicação conhecida. Todos os seres humanos nascem com os mecanismos da linguagem específicos da espécie, e todos os desenvolvem normalmente, independentes de qualquer fator racial, social ou cultural.” (Sánchez, 1990, p. 17)

As línguas de sinais são denominadas línguas de modalidade gestual-visual (ou espaço-visual ou viso-motora), pois as informações linguísticas são recebidas pelos olhos e produzidas pelas mãos, ou seja, pode-se dizer que o surdo ouve com os olhos e fala com as mãos.

A Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – FENEIS define a Língua Brasileira de Sinais – Libras, como a língua materna dos surdos brasileiros e, como tal, poderá ser aprendida por qualquer pessoa interessada pela comunicação com a comunidade surda.

Do mesmo modo que as línguas oral-auditivas não são iguais, variando de lugar para lugar, de comunidade para comunidade a língua de sinais também varia. Dito de outra forma: existe a língua de sinais americana, inglesa, francesa e várias outras línguas de sinais em vários países, bem como a brasileira.



PARA SABER

Língua materna se refere aos surdos que nascem em famílias de surdos, em que a língua comum é a Libras. Já para surdos que nascem em famílias ouvintes, em que não há comunicação em Libras, consideramos a LIBRAS como Língua natural. (Brasília, 2006)

PROPRIEDADES DAS LÍNGUAS HUMANAS NAS LÍNGUAS DE SINAIS

Flexibilidade e versatilidade	As línguas apresentam várias possibilidades de uso em diferentes contextos.	As línguas de sinais são usadas para pensar, são usadas para desempenhar diferentes funções. Você pode argumentar em sinais, pode fazer poesia em sinais, pode simplesmente informar, pode persuadir, pode dar ordens, fazer perguntas em sinais.
Arbitrariedade	A palavra (signo linguístico) é arbitrária porque é sempre uma convenção reconhecida pelos falantes de uma língua.	As línguas de sinais apresentam palavras em que não há relação direta entre a forma e o significado.
Descontinuidade	Diferenças mínimas entre as palavras e os seus significados são descontínuos por meio da distribuição que nos apresentam diferentes níveis linguísticos.	Na língua de sinais verificamos o caráter descontínuo da diferença formal entre a forma e o significado.
Criatividade/ produtividade	Você pode dizer o que quiser e de muitas formas uma determinada informação seguindo um conjunto finito de regras.	As línguas de sinais são produtivas assim como quaisquer outras línguas.

	A partir desse conjunto, você pode produzir uma sentença infinita nas línguas humanas.	
Dupla articulação	As línguas humanas apresentam duas articulações: a primeira é das unidades menores sem significado e a segunda, das unidades que combinadas formam unidades com significado.	As línguas de sinais também apresentam o nível da forma e o nível do significado. Por exemplo, as configurações por si só não apresentam significado, mas ao serem combinadas formam sinais que significam alguma coisa.
Padrão	As línguas têm um conjunto de regras compartilhadas por um grupo de pessoas.	As línguas de sinais são altamente restringidas por regras. Você não pode produzir os sinais de qualquer jeito ao usar a língua de sinais brasileira, por exemplo.
Dependência estrutural	Há uma relação estrutural entre os elementos da língua, ou seja, eles não podem ser combinados de forma aleatória.	Também é observada uma dependência estrutural entre os termos produzidos nas línguas de sinais.

Fonte: Brasília, 2006 (Adaptado).

VARIAÇÕES LINGUÍSTICAS

Como já dito em outra unidade, as Línguas de Sinais são produções oriundas de comunidades de pessoas surdas de cada país, sendo, portanto distintas. Assim temos a Língua de Sinais Americana, a Língua de Sinais Francesa, a Língua de Sinais Italiana, entre outras.

Mesmo dentro do próprio país, assim como ocorre com as Línguas Orais, existem variações linguísticas provenientes de especificidades das regiões e de grupos sociais diversos, o que reforça o caráter de língua natural. Seguem alguns exemplos:

Varição regional, diatópica ou geográfica	Representa as variações de sinais de uma região para outra, no mesmo país. Relaciona-se à diferenças linguísticas distribuídas no espaço físico, observáveis entre falantes de origens geográficas distintas.
Mudanças históricas	Com o passar do tempo, um sinal pode sofrer alterações decorrentes dos costumes da geração que o utiliza.
Variações sociais	Relaciona-se a um conjunto de fatores que têm a ver com a identidade dos falantes e também com a organização sociocultural da comunidade de fala. Classe social, idade, sexo e situação ou contexto social são fatores que estão relacionados às variações de natureza social.
Variações de idade	O uso de léxico particular, como presente em certas gírias (“maneiro”, com sentido de uma avaliação positiva) denota uma faixa etária mais jovem.

Fonte: Brasília, 2006. (Adpatado)

MÓDULO II: VOCABULÁRIO EM LIBRAS

SINAL PESSOAL

De acordo com Honora (2014, p. 75), as pessoas Surdas e as pessoas que convivem com os Surdos são presenteadas por um sinal pessoal. Este sinal é o “sinal de batismo” em LIBRAS para representar aquela pessoa. Este sinal é sempre dado por uma ou mais pessoas Surdas e expressam alguma característica da pessoa, como por exemplo: um traço físico; uma pinta; o uso de óculos; um jeito de o cabelo cair no rosto, entre outras.

Assim, quando você tiver uma oportunidade de conversar com uma pessoa surda, não deixe de pedir à ela que te dê um sinal pessoal. Você vai adorar a experiência!

No glossário digital, visualize e treine:

- Frases com marcações de tempo: presente, passado e futuro.
- 15 verbos
- 15 substantivos
- 15 adjetivos

Em seguida, tente realizar pequenas frases em LIBRAS utilizando os sinais já conhecidos.



RESUMO DA UNIDADE

Nesta unidade vimos as distinções entre linguagem e língua, sendo a primeira um termo que abarca maior amplitude e a segunda, um contexto linguístico padronizado. A língua, portanto, é parte da linguagem e é uma manifestação específica dos seres humanos. As línguas de sinais, por sua vez, apresentam, tais quais as línguas orais, propriedades típicas das línguas humanas, bem como possui variações linguísticas diversas. No módulo II, foi mencionado o significado do sinal pessoal e foi indicado o treinamento de sinais novos e frases em LIBRAS

UNIDADE V

**ESTUDOS SOBRE A SURDEZ E A
GRAMÁTICA DA LIBRAS**



OBJETIVOS

- ▶ Refletir sobre mitos e preconceitos sobre a surdez, o surdo e a Língua de Sinais.
- ▶ Conhecer os Parâmetros da LIBRAS.
- ▶ Ampliar o vocabulário em LIBRAS.

CONHECENDO A SURDEZA

Surdez é a perda total ou parcial da capacidade de ouvir. Ou seja, é o nome dado à impossibilidade e dificuldade de ouvir, podendo ter como causa vários fatores que podem ocorrer antes, durante ou após o nascimento.

Pessoa com surdez é aquela que não escuta, ou seja, que não compreende a fala por meio do ouvido. As pessoas surdas são usuárias da LIBRAS, no Brasil e, geralmente, são pessoas que apresentam uma perda auditiva severa ou profunda. Pode-se dizer que é um povo que se reconhece pela ótica cultural da surdez e possuem uma organização política de vivência em função de suas habilidades linguísticas, as quais estão no campo do visual e gestual.

É importante frisar que há uma diferença biológica e linguística entre os termos surdez e deficiência auditiva. Assim, **a pessoa com deficiência auditiva** é aquela cuja audição está prejudicada a ponto de dificultar, mas não impedir a compreensão da fala. São pessoas que, normalmente, se comunicam de forma oral. Geralmente são pessoas que apresentam uma perda leve ou moderada e podem utilizar com sucesso os aparelhos de amplificação sonora individual. (Honora, 2014)

Assim, as pessoas surdas, que estão politicamente atuando para terem seus direitos de cidadania e linguísticos respeitados, fazem uma distinção entre “ser Surdo” e ser “deficiente auditivo”. A palavra “deficiente”, que não foi escolhida por elas para se

denominarem, estigmatiza a pessoa porque a mostra sempre pelo que ela não tem, em relação às outras e, não, o que ela pode ter de diferente e, por isso acrescentar às outras pessoas. A diferença está no modo de apreender o mundo, que gera valores, comportamentos comuns compartilhados e tradições sociais de interação, o que pode ser denominado de “Cultura Surda”. (Brasília, 2006)

CARACTERIZANDO A SURDEZ

No que diz respeito à **etiologia** das perdas auditivas, ou seja, **as causas da surdez**, elas podem ocorrer em qualquer fase da vida. Assim, temos:

- ❖ Causas pré-natais – quando ocorrem entre o primeiro mês de gestação até antes do parto. Alguns intervenientes podem acontecer nesse período, entre eles a exposição da mãe a drogas ototóxicas ; carências alimentares; fatores genéticos; alterações endócrinas; doenças como rubéola, sífilis, herpes, toxoplasmose, etc.
- ❖ Causas perinatais – quando ocorrem no momento do parto ou até um mês após o nascimento, como prematuridade, pós-maturidade, trauma de parto, entre outras.
- ❖ Causas pós-natais – podem ocorrer após um mês de nascimento até o último dia de vida. Exemplos: Meningite, Caxumba, Sarampo, Idade avançada, Otites, Traumas acústicos, Exposição prolongada a ruídos intensos, etc.



GLOSSÁRIO

Ototóxicas – definição: Ototoxicidade é a propriedade tóxica que algumas substâncias apresentam para o ouvido (oto-), especificamente para a cóclea ou nervo auditivo, e, às vezes, para o sistema vestibular, como, por exemplo, o efeito colateral de um medicamento. Os efeitos da ototoxicidade podem ser reversíveis e temporários, ou permanentes e irreversíveis.

Disponível em:

< <https://pt.wikipedia.org/wiki/Ototoxicidade> >. Acesso em: 11 fev. 2020.

Com relação aos **períodos de aquisição**, a surdez pode ser dividida em dois grandes grupos:

Congênita: quando indivíduo já nasceu surdo. Nesta situação, a surdez é considerada pré-linguística, ou pré-lingual, pois ocorreu antes da aquisição da linguagem.

Adquirida: quando o indivíduo perde a audição no decorrer da sua vida. Nesse caso a surdez poderá ser pré ou pós-lingual, dependendo da sua ocorrência ter se dado antes e depois da aquisição da linguagem.

No que tange à **localização**, a surdez pode ocorrer por meio das seguintes perdas:

- ❖ Perda condutiva – nessa há a dificuldade de condução do som, acometidas por, principalmente, más-formações da orelha externa ou orelha média e infecções. São, normalmente, passíveis de tratamento.
- ❖ Perda neurossensorial – nesse caso a perda ocorre por ocasião de lesões na orelha interna e ou central, sendo do tipo irreversível.
- ❖ Perda central – a qual atinge a via auditiva central, ou seja, uma parte do nervo coclear e de suas conexões encontradas entre o núcleo e o córtex do lobo temporal.
- ❖ Perda mista – refere-se à problemas condutivos e neurossensoriais associados.

Quanto aos **graus das perdas auditivas**, elas são divididas em:

- ❖ Perda auditiva LEVE: entre 25 e 40 decibéis (dB) – a pessoa escuta qualquer som, desde que esteja mais alto do que o convencional.
- ❖ Perda auditiva MODERADA: entre 40 e 70 Db – a pessoa possui mais dificuldade de escutar, troca muitas vezes palavras semelhantes, pergunta repetida vezes a mesma coisa, entre outras situações.
- ❖ Perda auditiva SEVERA: entre 70 e 90 Db – a pessoa escuta sons mais intensos, com o latido de cão, o barulho de uma serra elétrica, de um caminhão, mas não é capaz de ouvir a voz humana com clareza.
- ❖ Perda auditiva PROFUNDA: acima de 90 Db – a pessoa costuma escutar apenas sons graves que transmitem vibração, como helicóptero, avião, trovão. Aqui a utilização da Língua de Sinais para se comunicar é mais frequente, além de, em alguns casos, da leitura orofacial ou leitura labial.

Nessa unidade faremos ainda uma discussão breve sobre alguns aspectos que trazem muitas dúvidas e ou que fazem parte do conhecimento de senso comum da maioria das pessoas. Com base nos estudos de Gesser (2009) e Honora (2014), far-se-á apontamentos, com vistas a esclarecer alguns mitos e preconceitos sobre a LS, a surdez e a pessoa surda.

MITOS E PRECONCEITOS SOBRE A LÍNGUA DE SINAIS

A língua de sinais é universal?	Não, como já foi dito anteriormente, cada país possui sua língua de sinais. Por isso que temos a Língua Brasileira de Sinais. Os Estados Unidos têm a ASL, ou seja, a Língua Americana de Sinais, a França tem a Língua Francesa de Sinais e assim por diante.
A língua de sinais é artificial?	Não, a LS é uma língua natural das comunidades de pessoas surdas, assim como a língua oral é uma língua natural das comunidades de pessoas ouvintes.
A língua dos surdos é mímica?	Não, a LS é padronizada e tem gramática própria, já a mímica é um recurso de linguagem utilizada aleatoriamente por qualquer pessoa, surda ou ouvinte.
É possível expressar conceitos abstratos na língua de sinais?	Sim, pela LS é possível expressar sentimentos, recitar poesias, conversar sobre política, economia, entre outros assuntos recorrentes em qualquer língua humana.
É uma língua exclusivamente icônica?	Não, há sinais icônicos, mas não são maioria. Um sinal icônico é aquele que traz uma menção ao objeto real, concreto sobre o qual está sendo sinalizado. Exemplos: casa, árvore, beber, etc.
A língua de sinais é o alfabeto manual?	Não, o alfabeto manual é apenas um recurso da LS. É utilizado para indicar nomes de pessoas, por exemplo.
A LIBRAS utilizada no Brasil apresenta uma unidade?	Não, pois, por ser uma língua natural, assim como a língua oral, possui variações regionais, entre outros aspectos já tratados na unidade anterior.
A língua de sinais é ágrafa?	A LS possui grafia em estágio de estudos e pesquisa, assim, ainda foi oficializada.

Fonte: Gesser, 2009, (Adaptado).

MITOS E PRECONCEITOS SOBRE A SURDEZ E A PESSOA SURDA

Surdo, surdo-mudo ou deficiente auditivo?	Do ponto de vista cultural, o adequado é dizer Surdo/a. Surdo-mudo é um termo inadequado e amplamente combatido pela comunidade surda, pois a perda auditiva não está associada à problemas nas cordas vocais. E, o termo deficiente auditivo é uma denominação de uso pejorativo.
O surdo precisa ser oralizado para se integrar à sociedade majoritária ouvinte?	Não, a pessoa surda necessita de ter acesso à sua língua natural para viver em sociedade. Essa premissa da oralização pertence ao paradigma que defende que ser ouvinte é vantagem com relação à ser surdo e, por isso, a todo custo querem impor a fala aos surdos.
O surdo tem uma identidade e uma cultura próprias?	Do ponto de vista de uma língua comum e costumes pautados na interação visual, pode-se dizer que a comunidade surda possui identidade e cultura próprias.
O surdo tem dificuldade de escrever porque não sabe falar a língua oral?	A aprendizagem da modalidade escrita da língua não é natural, portanto necessita de processos de escolarização formal. Desse modo, é qualquer indivíduo pode ter dificuldade de aprender. Outra questão importante de se observar são os estímulos adequados que devem ser proporcionados às pessoas surdas no momento de aquisição da Língua Portuguesa, que, afinal, é uma segunda língua para os Surdos. Assim, ensinar e aprender a escrever, para a pessoa surda, demanda metodologias diferenciadas e conhecimento da LIBRAS, que nada tem a ver com saber falar a língua oral.
O uso da língua de sinais atrapalha a aprendizagem da língua oral?	De modo algum. É necessário que o indivíduo aprenda primeiramente sua língua natural para, posteriormente, se desejar, adquirir outra língua.

O surdo precisa da língua portuguesa para sobreviver na sociedade majoritária ouvinte?	Não, o Surdo precisa da Língua de Sinais para conhecer o mundo, a si mesmo e vivenciar interações sociais.
Todos os surdos fazem leitura labial?	A leitura labial é uma técnica de comunicação que pode ser utilizada por qualquer indivíduo. E, assim, não é apreendida de forma natural como uma língua. Desse modo, os surdos não são obrigados a realizar a leitura labial, poderá fazê-la se assim o desejar.
A surdez compromete o desenvolvimento cognitivo-linguístico do indivíduo?	Absolutamente, não. O que compromete a capacidade de conhecer e se desenvolver linguisticamente é a ausência da Língua de Sinais para os indivíduos surdos.

Gesser, 2009, (Adaptado)

ESTRUTURA GRAMATICAL: PARÂMETROS DA LIBRAS

A estrutura gramatical da LIBRAS é organizada a partir de alguns Parâmetros. Pode-se dizer que existem três parâmetros principais, quais sejam: a CONFIGURAÇÃO DAS MÃOS (CM), o MOVIMENTO (M), e o PONTO DE ARTICULAÇÃO (PA). E, dois parâmetros secundários, são eles a orientação/direcionalidade de mão (OM) e as expressões não –manuais, ou expressões faciais ou corporais (ENM). A seguir, faremos a explanação de cada um deles.

Configuração da mão (CM): é a forma que a mão assume durante a realização de um sinal. Assim como todas as línguas, a Libras tem seu léxico criado a partir de unidades mínimas que, junto a outros parâmetros formam o sinal (vocábulo). Estas unidades mínimas são denominamos de CONFIGURAÇÕES DE MÃOS. Através de algumas dessas configurações de mãos é possível representar o alfabeto de línguas orais como a língua portuguesa, por exemplo. Segue um quadro com algumas configurações das mãos.



Fonte: <http://charles-libras.blogspot.com/2014/10/configuracoes-de-mao.html>

Ponto de articulação (PA): também designado por ponto de localização do sinal. Trata-se da área no corpo em que o sinal é articulado. Na Libras e também em outras línguas de sinais conhecidas, o espaço de enunciação é uma área que contém todos os pontos dentro de um raio de alcance das mãos em que os sinais são articulados. As locações dividem-se em quatro regiões principais: cabeça, mão, tronco e espaço neutro. (Brasília, 2006).

LOCALIZAÇÃO			
CABEÇA	MÃO	TRONCO	ESPAÇO NEUTRO
Topo da cabeça	Palma	Pescoço	Espaços em frente ao corpo que podem variar de acordo com a pessoa usuária da língua.
Testa	Costas das mãos	Ombros	
Rosto	Lado do indicador	Busto	
Parte superior do rosto	Lado do dedo mínimo	Estômago	
Parte inferior do rosto	Dedos	Cintura	
Orelha	Ponta dos dedos	Braços	
Olhos	Dedo mínimo	Braço	
Nariz	Anular	Antebraço	
Boca	Dedo médio	Cotovelo	
Bochechas	Indicador	Pulso	
Queixo	Polegar		

Fonte: Brasília, 2006. (Adaptado)

Movimento (M): é o deslocamento da mão no espaço, durante a realização do sinal.

Direcionalidade do movimento

- a) Unidirecional: movimento em uma direção no espaço, durante a realização de um sinal.
- b) Bidirecional: movimento realizado por uma ou ambas as mãos, em duas direções diferentes.
- c) Multidirecional: movimentos que exploram várias direções no espaço, durante a realização de um sinal.

Tipos de movimentos

- a) movimento retilíneo: exemplos – estudar, encontrar, por que.
- b) movimento helicoidal: exemplos – importante, macarrão, azeite.
- c) movimento circular: exemplos – brincar, bicicleta, correr.
- d) movimento semicircular: exemplos – surdo, sapo, coragem.
- e) movimento sinuoso: exemplos – Brasil, mar, rio.
- f) movimento angular: exemplos – raio, difícil.

Orientação de mão (Om): trata-se da direção para a qual a palma da mão aponta na produção do sinal, para cima, para baixo, para o lado, para a frente, etc. Também pode ocorrer a mudança de orientação durante a execução de um sinal.

Expressões não manuais (ENM) ou expressões faciais e corporais (EFC): podem realizar-se por meio de movimentos na face, olhos, cabeça ou tronco e têm duas funções nas línguas de sinais:

- ✦ Marcação das construções sintáticas: marcam sentenças interrogativas, orações reativas, topicalizações, concordância e foco;
- ✦ Diferenciação de itens lexicais: marcam referência específica, referência pronominal, partícula negativa, advérbio, grau ou aspecto.

Recapitulando, seguem alguns significados de termos importantíssimos para compreensão da estrutura básica da LIBRAS.

Expressões não-manuais, ou expressões faciais e corporais	Traduzem o pensamento que é captado pela visão e decodificado a partir dos contextos onde estão sendo utilizados. Pode significar também a ênfase que é dada às palavras.
Ponto de articulação	É o local de referência no corpo em que é realizado o sinal.
Movimento	É a direção e o sentido que os sinais assumem e são fundamentais para o sistema de expressão gestual.
Datilologia ou alfabeto manual	É a forma que a mão assume na realização de uma letra que é indicada no alfabeto manual, ou seja, uma série de letras convencionais que correspondem às letras escritas. Alfabeto manual é usado somente para nomes de pessoas e lugares, rótulos, não é uma representação direta do português e sim da ortografia. É uma sequência de letras escritas do português.
Configuração das mãos	<p>São as formas que a mão assume para corresponder as letras do alfabeto manual, os números e outros formatos diversos que as mãos podem assumir para interpretar a palavras.</p> <p>Observação: as configurações das mãos englobam formatos das mãos diversos que não estão contemplados apenas no alfabeto manual, por exemplo, para fazer o sinal de casa utilizamos a configuração da palma da mão aberta, que é uma configuração da mão, mas não é uma letra do alfabeto. Outro exemplo, para se fazer o sinal do verbo querer, utilizamos a configuração da mão em garra, que também não é letra do alfabeto.</p>

Fonte: Kojima e Segala, 2009. (Adaptado)

MÓDULO II: VOCABULÁRIO EM LIBRAS

No glossário, visualize e treine pequenas frases em LIBRAS.

Antes de iniciarmos, é importante esclarecer que na estrutura de comunicação da LIBRAS não há, explicitamente, alguns elementos gramaticais com os quais os ouvintes estão acostumados, como artigo, preposição, pontuação de modo geral, flexão verbal, concordância verbo-nominal, entre outros elementos que diferenciam a forma comunicativa e a escrita, principalmente, das pessoas surdas.

Além disso, é importante lembrar que a Língua Portuguesa escrita é a segunda língua para os surdos e, como tal, não representa a língua natural dessas pessoas. Por isso, a forma de escrever em LIBRAS representa o reflexo das especificidades da língua de sinais.

Frases afirmativas

LIBRAS

- EU GOSTAR CAFÉ
- EL@ MORAR PAIS
- MEU FILH@ LIND@



RESUMO DA UNIDADE

Nesta unidade aprendemos que há diferenças conceituais, culturais e biológicas entre os termos: pessoa surda e pessoa com deficiência auditiva. Foram delineadas as causas da surdez, os períodos de aquisição da surdez e os graus de perda auditiva. Além disso, vimos que há crenças e preconceitos em torno da surdez, da língua de sinais e da pessoa surda. Aprendemos sobre os Parâmetros da LIBRAS, quais sejam, a configuração das mãos, o movimento, o ponto de articulação, a orientação da mão e as expressões não manuais, os quais se configuram de suma importância para a realização dos sinais. No módulo II, foram propostas mais atividades de treinamento visual-gestual.

UNIDADE VI

UM POUCO DE GRAMÁTICA DA LIBRAS



OBJETIVOS

- ▶ Apresentar os Pares mínimos.
- ▶ Conhecer as diferenças entre sinais simples e sinais compostos.
- ▶ Demonstrar os tipos de frases em LIBRAS.
- ▶ Ampliar o vocabulário em LIBRAS.

PARES MÍNIMOS EM LIBRAS

Assim como nas línguas orais, nas línguas de sinais um sinal pode se distinguir de outro por apenas um traço distintivo. Desse modo, na LIBRAS, se alterarmos a configuração de mãos de um determinado sinal, por exemplo, e mantermos os demais parâmetros, vamos obter outro item lexical.

Os pares mínimos, em Libras, representam pequenas diferenças entre um sinal e outro, com base nos parâmetros (configuração das mãos, ponto de articulação, movimento/orientação espacial, expressões não manuais e orientação/direção da mão), que, pela proximidade, podem até ser confundidos e os seus significados alterados.

Observem que, para saber classificar uma dupla de sinais quanto à existência de par mínimo, é necessário estar atento/a a todos os parâmetros que envolvem a realização dos sinais. Além disso, é importante realizar sinais que tenham proximidade, ou seja, que tenham quase todos os parâmetros iguais, isso quer dizer que nem todos os sinais, ao serem analisados em conjunto, apresentarão um par mínimo.

Vamos ver um exemplo!?

Primeiramente, vamos descrever esses dois sinais, de acordo com os Parâmetros da LIBRAS. Vou elencar no quadro abaixo e, para classificar, utilizaremos os três principais parâmetros.

Palavras/sinais	Parâmetros		
	C.M.	P.A.	M.
Casa	Palma da mão aberta	Espaço neutro	Não tem
Vizinho/vizinhaça	Palma da mão aberta	Espaço neutro	Tem movimento

Par mínimo: movimento

Inserir links para acesso das palavras no glossário digital.

Viram que o que diferencia o sinal de casa do sinal de vizinho/vizinhança é o parâmetro movimento, ou seja, o sinal de casa possui a mesma configuração da mão e o mesmo ponto de articulação, mas é diferente do sinal de vizinho no que se refere ao movimento. São, portanto, diferenças mínimas que vão compor os pares mínimos, de modo que, se não ficarmos atentos/as podemos errar ou confundir os sinais.

Mas a diferença pode estar em qualquer parâmetro, observe a próxima classificação:

PALAVRAS/SINAIS	PARÂMETROS		
	C.M.	P.A.	M.
MENTIRA	X	BOCA	Tem movimento
SEXTA-FEIRA	X	BOCHECHA	Tem movimento
PAR MÍNIMO: PONTO DE ARTICULAÇÃO			

No caso descrito acima, a diferença entre os sinais está no local onde é realizado os sinais, ou seja, o ponto de articulação. Assim, dizemos que o par mínimo entre os sinais de mentira e sexta-feira é o ponto de articulação.

Segue mais um exemplo para fixarmos:

PALAVRAS/SINAIS	PARÂMETROS		
	C.M.	P.A.	M.
SAUDADE	A	Lateral do tórax	Tem movimento
GOSTAR	Palma da mão aberta	Lateral do tórax	Tem movimento
PAR MÍNIMO: CONFIGURAÇÃO DAS MÃOS			

Assim, podemos notar que a diferença entre os sinais, apresentando pares mínimos, pode estar em qualquer parâmetro da LIBRAS.

VAMOS ENCONTRAR MAIS PARES MÍNIMOS!??

Leia as palavras que constam do quadro abaixo, procure-as em nosso glossário digital, classifique os sinais de acordo com os parâmetros descritos e encontre os pares mínimos.

PALAVRAS/SINAIS	PARÂMETROS		
	C.M.	P.A.	M.
ÁGUA			
PÊNIS			
PAR MÍNIMO:			

SEGUNDA-FEIRA			
TERÇA-FEIRA			
PAR MÍNIMO:			
APRENDER			
SÁBADO			
PAR MÍNIMO:			
BRANCO			
EDUCAÇÃO			
PAR MÍNIMO:			
MENTIRA			
RÁPIDO			
PAR MÍNIMO:			
IGUAL			
DIFERENTE			
PAR MÍNIMO:			

SINAIS SIMPLES E SINAIS COMPOSTOS

Os sinais simples são aqueles realizados a partir de um único sinal. Exemplos:

Os sinais de CASA, TRABALHAR, GOSTAR, ESTUDAR, ÁGUA, BENÇÃO, HOMEM, MULHER, VELHO, ÁRVORE, entre tantos outros, são sinais simples.

Os sinais compostos são aqueles realizados a partir de, no mínimo, dois sinais. Exemplos:

ESCOLA = CASA + VESTUDAR

AÇOUGUE = CASA + CARNE

MÃE = MULHER + BENÇÃO

PAI = HOMEM + BENÇÃO

AVÓ = MULHER + BENÇÃO + VELHA

AVÔ = HOMEM + BENÇÃO + VELHO

TIPOS DE FRASES EM LIBRAS

Para produzirmos uma frase em LIBRAS nas formas afirmativa, exclamativa, interrogativa, negativa ou imperativa é necessário estarmos atentos às expressões faciais e corporais a serem realizadas, simultaneamente, no momento de realização das frases.

Características de cada tipo de frase:

- ❖ **Afirmativa:** a expressão facial é neutra.
- ❖ **Interrogativa:** as sobrancelhas costumam estar franzidas e fazemos um ligeiro movimento da cabeça, inclinando-a para cima.
- ❖ **Exclamativa:** sobrancelhas levantadas e um ligeiro movimento da cabeça ou outras expressões faciais.
- ❖ **Forma negativa:** a negação pode ser feita através de três processos:
 - a) incorporando-se um sinal de negação diferente do afirmativo: ter/não, gostar/não, ver/não, etc.
 - b) realizando-se um movimento negativo com a cabeça, simultaneamente à ação que está sendo negada.
 - c) acrescida do sinal NÃO (com o dedo indicador) à frase afirmativa.

Além disso, em algumas ocasiões podem ser utilizados dois tipos de negação ao mesmo tempo.

- ❖ **Imperativa:** são realizadas expressões faciais diversas, dependendo da intenção comunicativa. Exemplos: Saia! Cala a boca! Vá embora!

Inserir mascote com os tipos de frases:

FORMA NEGATIVA / INTERROGATIVA



CASAD@



EU



NÃO?

Usado por Ana Lúcia-Set/2009

FRASE EXCLAMATIVA



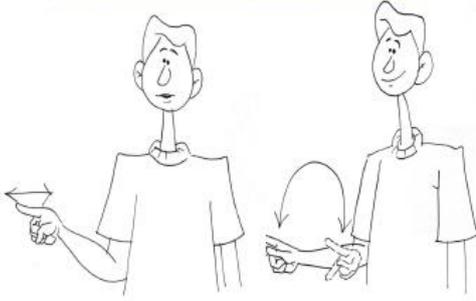
CARRO BONITO!



Usado por Ana Lúcia-Set/2009

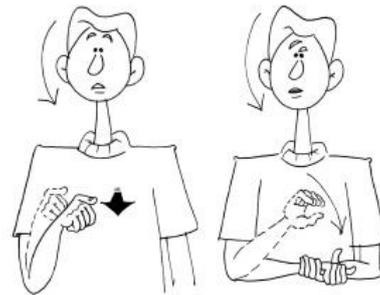
TIPOS DE FRASES EM LIBRAS

FRASE AFIRMATIVA



EL@ PROFESSOR.

FRASE INTERROGATIVA



VOCÊ CASAD@?

Usado por Ana Lúcia-Set/2009

Interrogativas



O QUE



COMO



QUEM



PORQUE



QUANDO



QUANTO

MÓDULO II: VOCABULÁRIO EM LIBRAS

No glossário, visualize e treine pequenas frases em LIBRAS.

Frases interrogativas

LIBRAS	PORTUGUÊS
• NOME	(Qual é o seu nome?)
• IDADE	(Qual é a sua idade?)
• FILHO TEM	(Você tem filhos?)
• GOSTAR ESTUDAR LIBRAS	(Você gosta de estudar LIBRAS?)
• CASA SUA ONDE	(Onde você mora?)

Esse tipo de frase demanda um parâmetro da LIBRAS chamado de expressões não manuais. Assim, pela expressão facial você entenderá que se trata de uma pergunta.

Antes de treinar as frases, consulte no glossário os sinais referentes aos pronomes pessoais e possessivos.



PARA SABER

O intérprete da Língua Brasileira de Sinais é aquele que, tomando a posição do sinalizador ou do falante, transmite os pensamentos, palavras e emoções do sinalizador/comunicador/falante, servindo de elo entre duas modalidades de comunicação. A habilidade requerida num profissional intérprete é a competência da Língua Portuguesa e na Língua Brasileira de Sinais. Esta competência deve ser constantemente “regada” por meio do contato com a comunidade surda. (Brasília, 2006)



RESUMO DA UNIDADE

Nesta unidade aprendemos um pouco mais sobre a gramática da LIBRAS. Assim, foram apresentados os pares mínimos, os quais representam pequenas diferenças entre um sinal e outro, com base em classificação a partir dos Parâmetros, que, pela proximidade, podem até ser confundidos e os seus significados alterados. Com relação aos sinais simples, pudemos observar que são aqueles realizados a partir de um único sinal e os sinais compostos, são aqueles realizados a partir de, no mínimo, dois sinais. No tópico tipos de frases em LIBRAS, vimos que cada uma delas demanda alguns aspectos, entre eles destacam-se as expressões faciais e corporais. No módulo II, são indicados treinamentos visual-gestuais para melhor aprimoramento dos conteúdos apresentados e para ampliação do vocabulário em LIBRAS.



REFERÊNCIAS

CAVALCANTI, Wanilda Maria Alves. **Fundamentos da Educação de Surdos**. CAPES, UAB, IFNM, 2005.

DUARTE, Soraya Bianca Reis et al. Aspectos históricos e socioculturais da população surda. **História, Ciências, Saúde**. Rio de Janeiro, v.20, n.4, out.-dez. 2013, p.1713-1734.

HONORA, Márcia. **Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais**: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

PERLIN, G. e STOESEL, K. Fundamentos da Educação de Surdos. **Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.**

SCHLÜNZEN, Elisa Tomoe Moriya; DI BENEDETTO, Laís dos S.; SANTOS, Danielle A. do N. dos Santos. **História das pessoas surdas**: Da exclusão à política educacional brasileira atual. São Paulo: Realize, 2007.

SKLIAR, C. A surdez: um olhar sobre as diferenças. **Porto Alegre: Mediação, 2008.**

SKLIAR, C. **Educação & exclusão**: abordagens socioantropológicas em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 1998.

CAVALCANTI, Wanilda Maria Alves. **Fundamentos da Educação de Surdos**. CAPES, UAB, IFNM, 2005.

DUARTE, Soraya Bianca Reis et al. Aspectos históricos e socioculturais da população surda. **História, Ciências, Saúde**. Rio de Janeiro, v.20, n.4, out.-dez. 2013, p.1713-1734.

HONORA, Márcia. **Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais**: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

PERLIN, G. e STROBEL, K. Fundamentos da Educação de Surdos. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

SCHLÜNZEN, Elisa Tomoe Moriya; DI BENEDETTO, Laís dos S.; SANTOS, Danielle A. do N. dos Santos. **História das pessoas surdas**: Da exclusão à política educacional brasileira atual. São Paulo: Realize, 2007.

SKLIAR, C. A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2008.

SKLIAR, C. **Educação & exclusão**: abordagens socioantropológicas em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 1998.

BARROSO, Luís Roberto. **A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial.** Tradução Humberto Laport de Mello. – 3. reimpressão. – Belo Horizonte :Fórum, 2014.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 19/09/2019.

BRASIL, **Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm>. Acesso em 19/09/2018.

BRASIL, **Lei 10.436 de 24 de Abril de 2002.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm>. Acesso em 19/09/2018.

BRASIL, **Decreto 5.626 de 22 de Dezembro de 2005.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 19/09/2018.

BRASIL, **Portal Brasil.** Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/09/apesar-de-avancos-surdos-ainda-enfrentam-barreiras-de-acessibilidade>>. Acesso em: 19/09/2017.

BRASIL, **INES.** Disponível em < <http://www.ines.gov.br/>>. Acesso em :19/09/2019.

DUARTE, Soraya Bianca Reis et al. Aspectos históricos e socioculturais da população surda. **História, Ciências, Saúde.** Manguinhos, Rio de Janeiro, v.20, n.4, out.-dez. 2013..

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional.** 3.ed. - Rio de Janeiro :Lumen Juris, 2011.

SOUZA, Tanya A. Felipe de; MONTEIRO, Myrna Salerno. **Libras em Contexto: Curso Básico : Livro do Professor.** 6. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.

MEDEIROS, Daniela. Bilinguismo: Uma Proposta Para Surdos E Ouvintes. Daniela Medeiros e Patrícia Graff. **Revist de Educação do Ideau,** 2012.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** 32. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

GESSER, Audrei. **LIBRAS? que língua é essa?:** crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

GESSER, Audrei. **O ouvinte a surdez:** sobre ensinar e aprender a LIBRAS. São Paulo: Parábola, 2012.

KOJIMA, Catarina Kiguti; SEGALA, Sueli Ramalho. **LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais: A imagem do pensamento. V. 1 .** São Paulo: Escala, 2008.

HONORA, Márcia. **Inclusão educacional de alunos com surdez: concepção e alfabetização.** São Paulo: Cortez, 2014.

SKLIAR, Carlos. (Org.) **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2016.

BRASÍLIA, SENADO FEDERAL. **LIBRAS: uma conquista histórica.** 2006.

PEREIRA, Graciele Kerlen. Curso de Extensão a Distância em LIBRAS. [s/d] Disponível em: <https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/incluir/libras/curso_de_libras_-_graciele.pdf>

GESSER, Audrei. **LIBRAS? que língua é essa?:** crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

GESSER, Audrei. **O ouvinte a surdez: sobre ensinar e aprender a LIBRAS.** São Paulo: Parábola, 2012.

KOJIMA, Catarina Kiguti; SEGALA, Sueli Ramalho. **LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais: A imagem do pensamento. V. 1 .** São Paulo: Escala, 2008.

HONORA, Márcia. **Inclusão educacional de alunos com surdez: concepção e alfabetização.** São Paulo: Cortez, 2014.

SKLIAR, Carlos. (Org.) **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2016.

BRASÍLIA, SENADO FEDERAL. **LIBRAS: uma conquista histórica.** 2006.

PEREIRA, Graciele Kerlen. Curso de Extensão a Distância em LIBRAS. [s/d] https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/incluir/libras/curso_de_libras_-_graciele.pdf

GESSER, Audrei. **LIBRAS? que língua é essa?:** crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

GESSER, Audrei. **O ouvinte a surdez: sobre ensinar e aprender a LIBRAS.** São Paulo: Parábola, 2012.

KOJIMA, Catarina Kiguti; SEGALA, Sueli Ramalho. **LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais: A imagem do pensamento. V. 1 .** São Paulo: Escala, 2008.

HONORA, Márcia. **Inclusão educacional de alunos com surdez: concepção e alfabetização.** São Paulo: Cortez, 2014.

SKLIAR, Carlos. (Org.) **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2016.

BRASÍLIA, SENADO FEDERAL. **LIBRAS**: uma conquista histórica. 2006.

PEREIRA, Graciele Kerlen. Curso de Extensão a Distância em LIBRAS. [s/d]
https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/incluir/libras/curso_de_libras_-_graciele.pdf
